

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como:

 (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto;
 (b) análises químicas de materiais e equipamentos;
 (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas;
 (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações;
 (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

<u>Controladores</u> - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN e SAN.

Controladas em conjunto: ETAU, BRAS, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí (ERB1).

Coligadas: (a) com participação direta: EATÉ, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS e SAN), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu, Ivaí (ERB1), ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
	Concessão	Aquisição(*) constituição(**)	Início	Participação Direta e	Localidade	Km(a) (Não	SE		
	Concessão	Contrato de Concessão	Término	Indireta	Localidade	auditado)	(b)		
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.139	8		
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6		
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2		
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3		
ssa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	4		
Taesa	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3		
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4		
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3		
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4		
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4		
	ATE III Transmissora de Energia	20/11/2011 (*)	27/04/2006		Pará e				
	S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Tocantins	454	4		
	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1		
adas	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (c)	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	2		
ontroladas	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR") (c)	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	Tocantins	90	3		
O	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (c)	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	Minas Gerais e Bahia	542	3		
	Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A ("SAN")	11/01/2019 (*)	22/03/2018 22/03/2048	100%	Rio Grande do Sul	591	5		
	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4		
Controladas em Conjunto	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4		
ontroladas Conjunto	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (c)	18/11/2016 (**) 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais	208	2		
O	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (c)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais e Bahia	338	2		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta						
	Concessão	Aquisição(*) constituição(**) Contrato de	Início Término	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não auditado)	SE (b)
		Concessão	Termino	Indireta		auditado)	
	Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") - (antiga "ERB1") (c)	17/05/2017 (**) 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	Paraná	600	5
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	230	4
adas	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	40	2
Coligadas	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (c)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	Minas Gerais e Espirito Santo	236	2
	Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE") (c)	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	Bahia	167	3
	Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	30,00%	Minas Gerais	139	2
	Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	29,00%	Minas Gerais	145	2
	Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	29,50%	Minas Gerais	61	2
	Total em operação						
	Total em construção (Valores estimados)						
		Total ger	al			12.726	90

- (a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.
- (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas;
- (c) As linhas de transmissão estão em processo de construção e a data prevista para energização é: MAR, MIR e EDTE dezembro de 2019, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE fevereiro de 2022 e Ivaí (ERB1) agosto de 2022.

<u>Leilão Eletrobrás 01/2018</u> – Em 27 de setembro de 2018 a Companhia apresentou lances pelo valor mínimo para os lotes "L" ("Brasnorte"), "M" ("Transmineiras"), "N" ("ETAU") e "P" ("Centroeste"), referentes às participações societárias das Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") detidas pela empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"). Para os lotes L, N e P, esses foram os únicos lances propostos não havendo, portanto, ofertas concorrentes. Em relação ao lote M, considerando que o vencedor ganhou o lote com o mesmo preço mínimo



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ofertado pela Taesa, a Companhia exerceu, nos estritos termos do acordo de acionistas, o seu direito de preferência em cada uma das SPEs dentro do prazo de 60 dias a contar da notificação da Eletrobrás, conforme previsto no edital do leilão. No dia 15 de fevereiro de 2019 foi pago à Eletrobras o valor de R\$3.919 correspondente a 5% do valor ofertado, referente a primeira parcela da operação. Em relação ao lote P, uma das acionistas da SPE, a CEMIG, exerceu o seu direito de preferência dentro do prazo de 60 dias a contar da notificação da Eletrobrás, conforme previsto no edital do leilão. A Comissão de Alienação do Leilão Eletrobrás, através dos comunicados 12 e 15 do Edital do Leilão Eletrobrás 01/2018, informou que a Diretoria Executiva da Eletrobrás deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do leilão referente aos Lotes L, M e N, encerrando formalmente o processo do leilão. (Vide nota explicativa nº 28 – Eventos Subsequentes)

Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - Em 17 de dezembro de 2018 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Âmbar Energia Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão, tendo como objeto a aquisição pela Companhia (a) de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. e da São Pedro Transmissora de Energia S.A., e (b) de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (a "Aquisição"). Pela Aquisição, a Companhia pagará aos Vendedores o valor de R\$942.537 (data base: 31 de dezembro de 2018), sujeito a correção pela variação do CDI desde a data base até a data de fechamento e a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento, bem como outros ajustes após o fechamento. Ressalva-se que o Contrato prevê em determinadas condições a possibilidade de datas de fechamento distintas para as Sociedades. Caso se concretize, a Aquisição trará para a Companhia cerca de R\$130.113 de RAP adicional (já ponderada pelas participações a serem adquiridas) e 1.227 km de novas linhas de transmissão. O fechamento e a consumação da Aguisição ainda estão sujeitos a algumas condições precedentes. (Vide nota explicativa nº 28 - Eventos Subsequentes)

Leilão 004/2018- Sant'ana – Em 20 de dezembro de 2018, durante sessão pública de realização do Leilão 004/2018 na sede da B3 em São Paulo, a Companhia sagrou-se vencedora do Lote 12, que compreende as seguintes instalações no estado do Rio Grande do Sul: (a) LT 230kV Livramento 3 - Alegrete 2, C1, com 125 km; (2) LT 230kV Livramento 3 - Cerro Chato, C1, com 10 km; (3) LT 230kV Livramento 3 - Santa Maria 3, C1, com 247 km; (4) LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3, C1, com 205 km; (5) SE 230 kV Maçambará 3; (6) SE 230kV Livramento 3, com Compensação Síncrona (-100/+100) Mvar e (7) Trechos de LT em 230kV entre a SE Maçambará 3 e as LTs 230kV Maçambará – Santo Ângelo C1/C2 – 2 x 4 km. A Companhia ofertou deságio de 38,8% equivalente a uma RAP de R\$58.956. O empreendimento está localizado no Rio Grande do Sul, tem 587km de extensão, um capex Aneel de R\$610.365, com prazo de construção de 48 meses. Foi constituída a SPE Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. e assinado a contrato de concessão com a Aneel. (vide nota explicativa 28 – Eventos subsequentes).

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis -



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) <u>Ativo de contrato de concessão</u> - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, ambos baseados nos gastos incorridos. À receita de infraestrutura é acrescida a margem de construção.

Margem de construção é a diferença entre o valor presente dos fluxos de recebimento mais a previsão do valor da indenização, e o valor total da previsão dos custos a incorrer no projeto, no momento do leilão.

A parcela do ativo de contrato indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é o WACC utilizado pela Aneel (custo médio de capital ponderado), que é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. A taxas de desconto definidas foram aquelas utilizadas nos leilões de cada concessão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, são reconhecidos: (a) a receita de infraestrutura baseada nos gastos incorridos e acrescida pela margem de construção reconhecida no leilão, e (b) os respectivos custos e encargos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelos valores dos custos incorridos no primeiro ano de operação, com base nos valores estimados no momento do leilão, acrescida da margem de operação. Posteriormente, a receita sofrerá alteração em função da inflação, à medida em que ocorrerá a prestação de serviços, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

- b) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.
- c) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.
- d) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar</u> são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.
- e) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.6. Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 12. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento.

Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou "joint venture" do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou "joint venture" são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou "joint venture" que não sejam relacionadas ao Grupo.

3.3. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

3.4. Reconhecimento da receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente: (i) à reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão, quando a investida foi adquirida e (ii) ao cálculo do ativo de contrato baseado nos dados disponíveis à época do leilão de transmissão, quando as investidas foram construídas pela própria Taesa.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS e margem de construção ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa (WACC Aneel) para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão (WACC Aneel), por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) <u>Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão</u> – Correção reconhecida com base no índice de correção definido para cada contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, a partir da entrada em operação do empreendimento.

Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.5. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

<u>Classificação e mensuração</u> - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- <u>Custo amortizado</u> Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.
- (ii) <u>Baixa de ativos financeiros</u> A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u> - a Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas, sem a contabilização de "hedge" ("hedge accounting").

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, e posteriormente mensurados pelo valor justo, sendo as variações contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

3.6. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, referentes aos ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

a) <u>Depreciação</u> - Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útileconômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: edifícios - 4%, máquinas e equipamentos - 4,5%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,7%, móveis e utensílios - 11% e veículos - 24%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

3.7. Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo financeiro, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) <u>Amortização</u> Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

3.8. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) <u>Ativos financeiros (incluindo recebíveis)</u> – um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.9. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.10. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

3.11. Subvenção e assistência governamentais

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e perdas nos instrumentos de "hedge".

3.13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.14. Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.15. Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.16. Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

3.18. Arrendamento operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear considerando o período de vigência do contrato. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

3.19. Normas e interpretações novas e revisadas

3.19.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC 47 - A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Impactos da adoção CPC 47		
	Consolidado Controladora		
Ativo			
Ativo de contrato de concessão	5.456.094	4.285.413	
Ativo financeiro de concessão	(5.221.996)	(4.285.413)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Impactos da adoçã	o CPC 47
	Consolidado	Controladora
Investimentos	27.034	230.324
Total do Ativo	261.132	230.324
Passivo		
Impostos e contribuições diferidos	30.808	-
Total do Passivo	30.808	-
Patrimônio Líquido		
Reservas de lucros	113.400	113.400
Lucro líquido do exercício	116.924	116.924
Total do Patrimônio Líquido	230.324	230.324
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	261.132	230.324
Demonstração do resultado		
Resultado operacional	118.249	_
Resultado de equivalência patrimonial	11.878	116.924
Impostos e contribuições diferidos	(13.203)	-
Lucro líquido do exercício	116.924	116.924

	Impactos da adoção CPC 47						
		Consolidado		Controladora			
	Antes da adoção	Ajuste	Depois da adoção	Antes da adoção	Ajuste	Depois da adoção	
Ativo	8.355.162	261.132	8.616.294	8.019.257	230.324	8.249.581	
Passivo	4.013.434	30.808	4.044.242	3.857.529	-	3.857.529	
Patrimônio Líquido	4.310.920	261.132	4.572.052	4.341.728	230.324	4.572.052	
Lucro líquido do exercício	954.381	116.924	1.071.305	954.381	116.924	1.071.305	

<u>CPC 48</u> – A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Consolidado Saldo em 31/12/2017	Controladora Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros				
Caixa e Bancos	Custo amortizado	Custo amortizado	925	823
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	574.035	483.794
Equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	55.755	55.755
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	188.403	174.894
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	5.234.481	4.463.737
			6.053.599	5.179.003
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	321.718	321.718
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	34.243	34.243
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	39.297	26.077
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	47.045	34.800
Debêntures	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	2.636.396	2.636.396



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Consolidado Saldo em 31/12/2017	Controladora Saldo em 31/12/2017
Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	27.406	25.746
			3.106.105	3.078.980

3.19.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17 -Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva para exercícios sociais com início em ou após 1º de janeiro de 2019 (no caso do Grupo, a partir de 1º de abril de 2019). A adoção antecipada em IFRS é permitida apenas para entidades que aplicarem a IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16 (CPC 06 (R2)).

A Companhia fará a transição utilizando a abordagem retrospectiva modificada simples, ou seja, aplicará os requerimentos da norma de arrendamento mercantil a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial, em 1º. de janeiro de 2019. Sendo assim, não reapresentaremos informações e saldos em base comparativa. A nova norma fornece expedientes práticos cuja eleição é opcional. A Companhia pretende fazer a adoção das seguintes políticas contábeis na transição:

- ✓ A Companhia não reavaliará se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial. Em vez disso, aplicaremos a IFRS 16 a contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e a ICPC 03 (IFRIC 4);
- ✓ A Companhia pretende optar por não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, considerando-os, então, como um único componente de arrendamento;
- ✓ A Companhia não registrará os contratos os quais o prazo do arrendamento termina dentro de 12 meses a contar da data da aplicação inicial da norma;
- ✓ A Companhia não registrará os contratos os quais o ativo subjacente é de baixo valor quando novo. O valor definido pela Companhia como baixo é R\$20;
- ✓ A Companhia excluirá custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- ✓ A Companhia fará uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros; e

A Companhia aplicará uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar - "portfólios").



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Dentro deste contexto esperamos que a adoção inicial da IFRS 16 não impacte de forma significativa as nossas demonstrações financeiras e processos internos. Estamos em processo avançado de avaliação dos efeitos da adoção e, atualmente, acreditamos que os efeitos mais significativos se relacionam com o reconhecimento de passivos operacionais adicionais estimados em R\$7.667, em contrapartida ao reconhecimento de ativos de direito de uso. Os montantes refletem o valor presente dos pagamentos mínimos remanescentes dos aluguéis dos arrendamentos existentes.

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017:

- <u>CPC 15 (R1) Combinações de negócios</u> As alterações esclarecem que, quando a entidade obtém o controle de um negócio que seja uma operação conjunta, ela deve aplicar os requisitos para uma combinação de negócios em estágios, inclusive a reavaliação de participações anteriormente detidas nos ativos e passivos da operação conjunta ao valor justo. Ao fazê-lo, a adquirente reavalia toda a participação anteriormente detida na operação conjunta. A entidade deve aplicar estas alterações às combinações de negócios para as quais a data de aquisição ocorre a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações aplicam-se às combinações de negócios futuras do Grupo.
- <u>CPC 32 Tributos sobre o lucro</u> As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.
- <u>CPC 20 (R1) Custos de empréstimos</u> As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas. A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade adotá-las pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Como a prática atual do Grupo está alinhada a estas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Conso	lidado	Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	825	925	648	823
Aplicações financeiras	20.044	55.755	18.832	55.755
	20.869	56.680	19.480	56.578

Taxa de rentabilidade anual	Consc	olidado	Contro	ladora
acumulada das aplicações financeiras	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
CDB e Operações Compromissadas	102.31% do CDI	102.09% do CDI	102.26% do CDI	101.96% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Investimento em cotas de fundos	Conso	lidado	Controladora	
Trivestimento em cotas de fundos	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
"Pampulha" (a)	395.106	313.802	227.782	239.363
"Safra" (b)	-	93.637	-	93.637
"Uberaba" (c)	-	111.165	-	95.362
"Alterosas" (d)	-	51.299	-	51.299
"Itaú Gold" (e)	429	-	429	-
"BTG Pactual Crédito Corporativo" (f)	180.635	-	180.635	-
"BTG Pactual CDB Plus" (g)	65.292	-	65.174	-
"Af Invest Geraes" (h)	157.142	-	157.142	-
Outros	4.339	4.132	4.339	4.133
	802.943	574.035	635.501	483.794
Ativo circulante	798.604	569.902	631.162	479.661
Ativo não circulante	4.339	4.133	4.339	4.133

- (a) <u>Fundo de investimento FIC de FI Pampulha</u> fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.
- (b) <u>Fundo Safra Market Premium</u> fundo não exclusivo, sob sua própria administração e gestão, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (c) <u>Fundo Uberaba Renda Fixa</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Itaú Unibanco S.A., que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (d) <u>Fundo BB Alterosas</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão da BB DTVM, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (e) <u>Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco Itaú, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (f) <u>Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito
- (g) <u>Fundo BTG Pactual CDB Plus</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (h) <u>Fundo Af Invest Geraes</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão da AF Invest Administração de Recursos LTDA, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	Conso	lidado	Controladora	
Taxa de Tentabilidade alidai acullidiada	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	102,65% do CDI	104,54% do CDI	102,65% do CDI	104,50% do CDI
Fundo Safra Market Premium	-	102,30% do CDI	-	102,30% do CDI
FIC Uberaba Renda Fixa	-	102,41% do CDI	-	102,41% do CDI
Fundo BB Alterosas	-	98,33% do CDI	-	98,33% do CDI
Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado	101,27% do CDI	-	101,27% do CDI	-
Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo	117,77% do CDI	-	117,77% do CDI	-
Fundo BTG Pactual CDB Plus	102,71% do CDI	-	102,71% do CDI	-
Fundo Af Invest Geraes	117,20% do CDI		117,20% do CDI	-

Taxa média de rentabilidade anual	Consolidado		Controladora	
dos TVM	31/12/2018 31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Fundos, CDB e Compromissadas	104,41% do CDI	103,21% do CDI	104,73% do CDI	103,12% do CDI

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composisão	Conso	lidado	Contr	Controladora		
Composição	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		
Concessionárias e permissionárias	181.188	196.222	165.997	182.428		
Parcela variável (a)	(8.370)	(7.819)	(4.882)	(7.534)		
	172.818	188.403	161.115	174.894		
Circulante	159.200	174.785	148.314	162.093		
Não circulante (b)	13.618	13.618	12.801	12.801		

- (a) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.
- (b) Clientes que não concordaram com os valores determinados pelo ONS e cobrados pela Taesa, na disponibilização de energia elétrica, e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

Movimentação da parcela variável	31/12/2017	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2018
Consolidado	(7.819)	(1.403)	852	(8.370)
Controladora	(7.534)	3.799	(1.147)	(4.882)

(*) Líquido do valor descontado.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2018	31/12/2017
Consolidado	143.904	14.544	22.740	181.188	196.222
Controladora	131.380	13.415	21.202	165.997	182.428

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4, com a entrada em vigor do CPC 47 (IFRS 15) a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a baixa do Ativo financeiro de concessão e a constituição do Ativo de contrato de concessão.

		Mutação do ativo finan	ceiro de concessão	
Concessão	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC 47	31/12/2018
TSN	10%	610.385	(610.385)	
Munirah	12%	76.498	(76.498)	
Gtesa	11%	25.055	(25.055)	
Patesa	8%	111.161	(111.161)	
ETEO	10%	334.333	(334.333)	
NVT	17%	1.102.211	(1.102.211)	
NTE	15%	345.386	(345.386)	
STE	10%	280.376	(280.376)	
ATE	10%	630.247	(630.247)	
ATE II	8%	948.085	(948.085)	
Total Controladora		4.463.737	(4.463.737)	
Circulante	_	940.144		
Não circulante		3.523.593		
MAR	6%	73.494	(73.494)	
ATE III	8%	601.220	(601.220)	
SGT	10%	38.512	(38.512)	
Miracema	14%	46.493	(46.493)	
JAN	13%	11.025	(11.025)	
Total Consolidado		5.234.481	(5.234.481)	
Circulante	_	1.028.109		
Não circulante		4.206.372		

			Mutacão	do ativo financeiro	de concessã	0		
Concessão	TRAF	31/12/2016	Adição (b)	Adiantamentos e (compensações) líquidos (a)	Remune- ração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
TSN	11%	793.169	23	-	78.473	(5.132)	(256.148)	610.385
Munirah	12%	89.650	-	-	9.858	(687)	(22.323)	76.498
Gtesa	11%	29.084	620	-	2.842	(223)	(7.268)	25.055
Patesa	8%	117.341	3.996	-	10.187	(559)	(19.804)	111.161
ETEO	10%	361.057	22	-	34.557	(2.860)	(58.443)	334.333
NVT	14%	1.348.886	1.707	123	165.467	(9.792)	(404.180)	1.102.211
NTE	15%	411.428	263	1.611	53.222	(3.122)	(118.016)	345.386
STE	10%	319.306	330	109	29.837	(2.479)	(66.727)	280.376
ATE	10%	696.069	93	63	61.114	(5.432)	(121.660)	630.247
ATE II	8%	1.042.225	254	1.500	81.706	(8.163)	(169.437)	948.085
Total Controlad	ora	5.208.215	7.308	3.406	527.263	(38.449)	(1.244.006)	4.463.737
Circulante		1.208.860		=		_		940.144
Não circulante		3.999.355						3.523.593
MAR	6%	37.160	37.704	(4.164)	2.794	-	-	73.494
ATE III	7%	628.655	3.094	114	40.333	14.301	(85.277)	601.220
SGT	10%	37.781	-	-	3.592	996	(3.857)	38.512
Miracema	14%	5.519	36.524	2.328	2.122	-	-	46.493
JAN	13%		4.215	6.366	444	-	-	11.025
Total Consolida	do	5.917.330	88.845	8.050	576.548	(23.152)	(1.333.140)	5.234.481
Circulante		1.294.066						1.028.109
Não circulante		4.623.264						4.206.372

- Adiantamentos a fornecedores referentes aos custos ainda não incorridos na construção e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data. Ao incorrer nos custos, os adiantamentos são compensados.

 (b) As principais adições estão relacionadas aos reforços, às subestações e às linhas de transmissão em fase de construção:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
Novas Construções						
<u>MAR</u> LT Itabirito II Vespasiano II	Implantação de nova linha de transmissão	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$14.678	R\$107.000	Dezembro de 2019	ADE da RFB nº 394/2014
MIR Miracema - Lajeado C2Lajeado - Palmas C1 e C2	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$62.138	R\$275.483	Dezembro de 2019	ADE da RFB nº 899/2014



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
SE Palmas			IVAF	(capex Affeet)		
SE Lajeado <u>JAN</u> Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2 Reforcos	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$185.422	R\$959.604	Fevereiro de 2022	ADE da RFB nº 119/2017
NVT SE Miracema, Gurupi e Serra da Mesa	Implantação Banco de Capacitor	REA nº 6.306/2017 e REA nº 6.369/2017	R\$35.355	R\$234.511	Agosto de 2019	ADE da RFB nº 09/2017 - Gurupi e Miracema. ADE da RFB nº 08/2017 - Gurupi e Serra da Mesa
<u>NVT</u> SE Gurupi	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$36 estimada	R\$257	Concluído em junho de 2018	Não há
<u>NVT</u> SE Miracema	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$40 estimada	R\$284	Concluído em junho de 2018	Não há
<u>NVT</u> Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernização de Instalações 2014-2017	(*)	(*)	Março de 2019	Não há
<u>TSN</u> SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle (Malha Fechada e Malha Aberta) do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Agosto de 2019	Não há
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle de Disparo e Monitoramento das válvulas de tiristores do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Agosto de 2019	Não há
<u>TSN</u> SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Resfriamento do Compensador Estático	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	(*)	(*)	Agosto de 2019	Não há
TSN SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle	REA nº 5.861/2016	(*)	(*)	Junho de 2019	Não há
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Instalação de Reator de Barra	REA nº 6.603/2017	(*)	(*)	Abril de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 04/2018
<u>STE</u> SE Santa Rosa	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$49 estimada	R\$350	Outubro de 2019	Não há
<u>STE</u> SE Santo Ângelo	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$49 estimada	R\$350	Outubro de 2019	Não há
ATE SE Assis	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$65 estimada	R\$400	Outubro de 2019	Não há
<u>MAR</u> SE Itabirito 2	I - Adequação do Módulo Geral com a implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra, arranjo Disjuntor e Meio, II - Extensão de Barramentos	Resolução Autorizativa ANEEL n° 6.753/2017	R\$674	R\$5.565	Abril de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 134/2018
<u>MIR</u> SE Miracema	 I - Adequação do módulo geral da Subestação Miracema II - Implantação de um módulo de interligação de barras, arranjo disjuntor e meio 	Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.755/2017	R\$1.580	R\$12.635	Dezembro de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 127/2018.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
<u>ATE III</u> SE Carajás	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$33 estimada	R\$235	Concluído em julho de 2018	Não há
<u>ATE III</u> SE Mariana	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	R\$35 estimada	R\$247	Concluído em julho de 2018	Não há
<u>Melhorias</u>	Collectification of MACHO.					
<u>ATE II</u> SE Ribeiro Gonçalves	Substituição de MACH2 - Sistema de Proteção A e B OWS - Computador de Eventos e controle GWS - Computador de Interface Placas de Interface Ópticas dos Transformadores de corrente Ópticos Vão BZ - RGV/SJI - 05L4 Banco de Capacitor Série - BCS2 Banco de Capacitor Série - BCS1 (ABB/MACH2)	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$710 estimada	R\$6.000	Junho de 2019	Não há
<u>ATE II</u> SE Ribeiro Gonçalves	Substituição de MACH2 - Sistema de Proteção A e B OWS - Computador de Eventos e controle GWS - Computador de Interface Placas de Interface Ópticas dos Transformadores de corrente Ópticos Vão BX - COL/RGV - 05F1 Banco de Capacitor Série - BCS1 Banco de Capacitor Série - BCS2 (ABB/MACH2)	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$710 estimada	R\$6.000	Junho de 2019	Não há
<u>ATE II</u> SE São João do Piauí	Substituição de MACH2 - Sistema de Proteção A e B OWS - Computador de Eventos e controle GWS - Computador de Interface Placas de Interface Ópticas dos Transformadores de corrente Ópticos Vão DZ - SJI/SOB - 05C2 Banco de Capacitor Série - BCS3 (ABB/MACH2)	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019 - SGPMR: 011789/2016	R\$717 estimada	R\$6.059	Concluído em Novembro de 2018	Não há
<u>ATE III</u> SE Colinas	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$35	R\$236	Maio de 2019	Não há
<u>ATE III</u> SE Itacaiúnas	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$48	R\$320	Maio de 2019	Não há
<u>ATE III</u> SE Carajás	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$35	R\$232	Maio de 2019	Não há
<u>ATE III</u> SE Marabá	Substituir o sistema de controle UTR (Unidade Terminal Remota) do serviço auxiliar atual Saitel 2000DP (Telvent) por outro fabricante atual.	Plano de Modernização de Instalações 2016-2019	R\$28	R\$186	Maio de 2019	Não há

^(*) Será estabelecida somente após a conclusão do projeto.

8. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.19.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo de contrato de concessão.

^(**) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Mutaç	ão do ativo de contr	ato de conce	ssão		
Concessão	Adoção inicial CPC 47	Adição (a)	Adiantamentos e (compensações) líquidos	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2018
TSN	610.385	23.313	-	55.588	37.741	(141.577)	585.450
Munirah	76.498	568	-	8.542	5.295	(22.976)	67.927
Gtesa	25.055	92	-	2.490	1.985	(5.512)	24.110
Patesa	111.161	11		8.274	7.921	(20.739)	106.628
ETEO	334.333	2.139	-	34.206	28.550	(46.779)	352.449
NVT	1.102.211	39.351	(125)	150.124	74.677	(351.585)	1.014.653
NTE	345.386	7.442	(1.611)	45.659	26.398	(104.093)	319.181
STE	280.376	2.288	(109)	26.950	20.702	(68.770)	261.437
ATE	630.247	14	(63)	57.119	49.011	(125.223)	611.105
ATE II	948.085	19.761	(1.500)	76.846	73.784	(174.503)	942.473
Total controladora	4.463.737	94.979	(3.408)	465.798	326.064	(1.061.757)	4.285.413
Circulante							772.021
Não circulante							3.513.392
Mariana	112.985	41.026	-	-	-	-	154.011
ATE III	601.220	1.006	(116)	38.525	20.851	(88.162)	573.324
SGT	66.348	-	-	3.224	289	(4.508)	65.353
Miracema	77.193	209.816	-	-	-	-	287.009
Janaúba	22.408	68.576		=	=		90.984
Total consolidado	5.343.891	415.403	(3.524)	507.547	347.204	(1.154.427)	5.456.094
Circulante	,						863.892
Não circulante							4.592.202

- (a) Vide nota explicativa nº 7, letra (b).
- Principais características dos contratos de concessão

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí (ERB1), EDTE e SAN).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSLESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, ETSE, EBTE, ESDE, ESTE e SAN, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• <u>Estrutura de formação da RAP</u> – as concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

Concessão	Resolução 2	Ciclo 2018-2019 Resolução 2.408 de 28/06/2018 odo: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Ciclo 2017-2018 Resolução 2.258 de 27/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Ciclo 2016-2017 Resolução 2.098 de 28/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	
TSN	279.621	(13.793)	265.828	427.856	(34.718)	393.138	494.919	(40.618)	454.301	
Gtesa	5.822	(379)	5.443	9.361	(550)	8.811	9.216	(531)	8.685	
Munirah	38.039	(1.476)	36.563	36.484	(2.146)	34.338	35.919	(2.629)	33.290	
Patesa	26.074	(1.015)	25.059	25.009	(1.280)	23.729	23.933	(810)	23.123	
ETEO	91.909	(3.489)	88.420	88.078	(7.457)	80.621	112.775	(12.394)	100.381	
Novatrans	413.509	(20.780)	392.729	517.164	(30.415)	486.749	512.214	(37.356)	474.858	
STE	85.256	(2.963)	82.293	81.598	(4.969)	76.629	80.334	(6.056)	74.278	
NTE	125.210	(6.196)	119.014	153.424	(9.020)	144.404	151.048	(10.708)	140.340	
ATE	155.389	(6.029)	149.360	149.037	(8.765)	140.272	146.729	(10.687)	136.042	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Ciclo 2018-2019 Resolução 2.408 de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019		Ciclo 2017-2018 Resolução 2.258 de 27/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Ciclo 2016-2017 Resolução 2.098 de 28/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			
	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
ATE II	240.250	(9.118)	231.132	230.278	(13.496)	216.782	226.671	(16.542)	210.129
ATE III	119.808	(4.361)	115.447	116.302	(6.896)	109.406	112.228	(8.215)	104.013
SGT	5.175	(136)	5.039	5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048
	1.586.062	(69.735)	1.516.327	1.839.795	(120.386)	1.719.409	1.911.009	(146.521)	1.764.488

• Revisão Tarifária – Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a investida SGT e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, através da Resolução Homologatória 2.405/2018 – ANEEL. Esta redução na RAP para o próximo ciclo até o final do contrato de concessão impacta diretamente no seu fluxo de recebimento esperado (contas a receber) da Companhia, sendo essa redução no ativo financeiro registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante aproximado de R\$1.273.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Conso	lidado	Contro	ladora
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	22.411	36.744	15.617	26.508
PIS e COFINS a compensar	5.196	6.814	5.062	6.690
Impostos e contribuições retidos	7.024	2.329	6.752	2.200
Outros	1.057	776	635	2.062
Ativo circulante	35.688	46.663	28.066	37.460
IRRF sobre aplicações financeiras	26	26	-	-
Ativo não circulante	26	26	-	-
IRPJ e CSLL correntes	13.661	50.954	11.578	50.318
PIS e COFINS	21.663	20.020	19.300	18.147
INSS e FGTS	4.038	3.482	2.997	2.616
ISS	1.682	1.126	922	614
ICMS	1.525	1.382	221	199
Outros	2.199	1.826	1.975	1.578
Passivo circulante	44.768	78.790	36.993	73.472

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

		31/12/20	18	31/12/2017		17
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
JAN		-	-	249	(137)	112
Ativo não circulante	-	-	-	249	(137)	112
Taesa	385.043	(491.731)	(106.688)	406.133	(474.335)	(68.202)
JAN	558	(14.901)	(14.343)	-	-	-
ATE III	8.490	(35.934)	(27.444)	6.459	(29.970)	(23.511)
SGT	-	(2.205)	(2.205)	-	(1.362)	(1.362)
MIR	_	(8.413)	(8.413)	-	(1.232)	(1.232)
MAR	-	(4.645)	(4.645)	-	(2.260)	(2.260)
Passivo não circulante	394.091	(557.829)	(163.738)	412.592	(509.159)	(96.567)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2018			31/12/2017		
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
Total	394.091	(557.829)	(163.738)	412.841	(509.296)	(96.455)

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	337.503	368.436	337.503	368.436	
Diferenças temporárias (b)	51.293	39.382	47.540	37.697	
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.295	5.023	-	-	
Ativo não circulante	394.091	412.841	385.043	406.133	
Diferenças temporárias (b)	(557.829)	(509.296)	(491.731)	(474.335)	
Passivo não circulante	(557.829)	(509.296)	(491.731)	(474.335)	
Saldo líquido	(163.738)	(96.455)	(106.688)	(68.202)	

- (a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ	e CSLL
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	35.768	12.161	9.317
Provisão para participação nos lucros	15.455	5.255	4.272
Provisão para fornecedores	23.640	8.038	1.691
Provisão para parcela variável	6.336	2.154	2.658
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	26.345	8.957	3.789
Tributos com exigibilidade suspensa	11.297	3.841	2.758
Instrumentos Financeiros – derivativos	-	-	11.643
Ajuste a valor de mercado - dívida	-	-	3.254
Variação cambial - regime de caixa	32.021	10.887	-
Total do ativo		51.293	39.382
Variação cambial - regime de caixa	-	-	(12.895)
Instrumentos Financeiros - derivativos	(29.853)	(10.150)	-
Ajuste a valor de mercado - dívida	(1.007)	(343)	-
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(21.087)	(7.170)	(3.213)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.588.721)	(540.166)	-
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	-		(493.188)
Total do passivo		(557.829)	(509.296)
Controladora			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	32.874	11.177	8.754
Provisão para participação nos lucros	15.235	5.180	4.141
Provisão para fornecedores	21.829	7.422	1.537
Provisão para parcela variável	4.882	1.660	2.562
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	22.857	7.771	3.287
Tributos com exigibilidade suspensa	10.124	3.442	2.519
Instrumentos Financeiros - derivativos	-	-	11.643
Ajuste a valor de mercado - dívida	-	-	3.254
Variação cambial - regime de caixa	32.023	10.888	-
Total do ativo		47.540	37.697
Variação cambial - regime de caixa	-	-	(12.894)
Instrumentos Financeiros - derivativos	(29.853)	(10.150)	-
Ajuste a valor de mercado – dívida	(1.007)	(343)	-
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(21.087)	(7.170)	(3.213)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo	IRPJ e CSLL	
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.394.315)	(474.068)	-
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	-		(458.228)
Total do passivo		(491.731)	(474.335)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças t	temporárias	Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2019	27.904	19.258	17.261	4.834	51.996	45.165
2020	19.235	18.162	16.801	-	37.397	36.036
2021	18.974	2.986	2.590	-	21.960	21.564
2022	20.355	-	-	-	20.355	20.355
2023	21.761	-	-	461	22.222	21.761
2024 - 2026	74.784	10.887	10.888	-	85.671	85.672
2027 - 2029	89.995	-	-	-	89.995	89.995
2030 - 2032	46.101	-	-	-	46.101	46.101
2033 - 2035	12.273	-	-	-	12.273	12.273
2036 - 2038	6.121	-	-	-	6.121	6.121
Total	337.503	51.293	47.540	5.295	394.091	385.043

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos fiscais nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	286.886	275.109	213.875	217.338	

⁽a) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e do CPC 47, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	31/12/2018	31/12/2017
Controladas em conjunto	224.406	181.610
Coligadas	1.688.537	1.599.325
Consolidado	1.912.943	1.780.935
Controladas	1.149.706	761.932
Controladora	3.062.649	2.542.867

Resultado de equivalência patrimonial	2018	2017
Controladas em conjunto	25.900	10.829
Coligadas	275.356	157.749
Consolidado	301.256	168.578
Controladas	180.543	74.932
Controladora	481.799	243.510



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) Investimentos em controladas

	Quantidade t	otal de ações	Participação - %		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
ATE III	588.500.000	588.500.000	100%	100%	
SGT	10.457.000	10.457.000	100%	100%	
MAR	87.416.000	25.384.000	100%	100%	
MIR	144.092.000	33.444.000	100%	100%	
JAN	38.948.000	10.598.000	100%	100%	

Movimentação dos investimentos em controladas	ATE III (*)	SGT	MAR	MIR	JAN	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	621.198	16.448	25.290	5.016	(7)	667.945
Dividendos adicionais propostos de 2016	(25.941)	-	-	-	-	(25.941)
Dividendos intercalares	(30.116)	-	-	-	-	(30.116)
Adição/baixa de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	39.041	-	-	39.041
Aumento de capital	-	-	-	27.931	10.597	38.528
Equivalência patrimonial	65.673	7.569	2.776	(869)	(217)	74.932
Dividendos obrigatórios de 2017	-	(1.798)	(659)	-	-	(2.457)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	630.814	22.219	66.448	32.078	10.373	761.932
Adoção inicial CPC 47	_	25.963	36.833	28.634	6.818	98.248
Dividendos adicionais propostos de 2017	(16.701)	(1.305)	-	-	-	(18.006)
Dividendos intercalares	(12.508)	-	-	-	-	(12.508)
Dividendos obrigatórios de 2018	-	(540)	(3.544)	(18.417)	(4.991)	(27.492)
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	(39.041)	-	-	(39.041)
Aumento de capital	-	-	62.032	115.648	28.350	206.030
Equivalência patrimonial	63.307	2.162	14.922	78.912	21.240	180.543
Saldos em 31 de dezembro de 2018	664.912	48.499	137.650	236.855	61.790	1.149.706

(*) Inclui a menos valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
SGT	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	540
MAR	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	3.544
MIR	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	18.417
JAN	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	4.991
		Dividendos ob	rigatórios de 2018	27.492
MAR	Integralização de capital (baixa de AFAC)	16/02/2018	AGE	(39.041)
]	Integralização	de capital em 2018	(39.041)
MAR	Aumento de capital	28/12/2018	AGE	7.990
MAR	Aumento de capital	16/02/2018	AGE	54.042
MIR	Aumento de capital	28/12/2018	AGE	55.650
MIR	Aumento de capital	21/12/2017	AGE	59.998
JAN	Aumento de capital	28/12/2018	AGE	4.000
JAN	Aumento de capital	01/06/2018	AGE _	24.350
			de capital em 2018	206.030
ATEIII	Dividendos intercalares em 2018	10/05/2018	AGE _	12.508
		Dividendos int	tercalares em 2018 _	12.508
ATEIII	Dividendos adicionais propostos de 2017	27/04/2018	AGO	16.701
SGT	Dividendos adicionais propostos de 2017	27/04/2018	AGO	1.305
	Dividen	dos adicionais	propostos de 2017 _	18.006
SGT	Dividendos obrigatórios de 2017	27/04/2018	AGO	1.798
MAR	Dividendos obrigatórios de 2017	27/04/2018	AGO _	659
		Dividendos ob	rigatórios de 2017	2.457
ATE III	Dividendos intercalares em 2017	11/08/2017	AGE	12.475
ATE III	Dividendos intercalares em 2017	23/06/2017	AGE	17.641
		Dividendos int	ercalares em 2017	30.116
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	25.941
	Aprovação (de dividendos a	adicionais em 2017	25.941
MIR	Aumento de capital	21/12/2017	AGE	10.397
MIR	Aumento de capital	31/07/2017	AGE	8.560
MIR	Aumento de capital	16/01/2017	AGE	8.974
JAN	Aumento de capital	01/06/2017	AGE _	10.597
			de capital em 2017	38.528
MAR	Adiantamento para futuro aumento de capital	12/06/2016	RCA	39.041
	Adiantamento para fu	ituro aumento	de capital em 2017	39.041



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Redução de capital da ATEIII – em 19 de setembro de 2018 foi publicado no DOU o despacho Aneel nº 2.115/2018, que tratou da anuência para alterar o estatuto da Companhia visando a redução de seu capital social. A Companhia fez a redução no montante de R\$140.000, quando o capital social passou de R\$588.500 para R\$448.500. A redução foi aprovada na AGE de 06 de novembro de 2018 e permaneceu em processo de registro na JUCERJA, havendo o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação dos acionistas. (Vide nota explicativa nº 28 – Eventos Subsequentes)

A data-base das demonstrações financeiras das controladas é 31 de dezembro de cada ano.

b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade to	tal de ações	Participação - % (direta ou indireta)				
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017			
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,58%	52,58%			
BRAS	191.052.000	191.052.000	38,66%	38,66%			
Aimorés	22.900.000	7.600.000	50,00%	50,00%			
Paraguaçu	29.700.000	10.300.000	50,00%	50,00%			
Ivaí (ERB1)	45.000.000	18.000.000	50,00%	50,00%			

Demais acionistas	
ETAU (*)	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
BRAS (*)	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") e Bipar Energia S.A. ("Bipar")
Aimorés, Ivaí(ERB1) e Paraguaçu (**)	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP")

^(*) Conforme comunicado ao mercado da Eletrobrás de 30 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou a transferência para Eletrobrás holding de determinadas participações acionárias detidas pelas subsidiárias Eletrosul, Eletronorte e outras. Dentre as participações a serem transferidas para a Eletrobrás, incluem-se as controladas em conjunto ETAU (Eletrosul) e Brasnorte (Eletronorte). As transferências da participação da Eletronorte na Brasnorte, e da Eletrosul na ETAU, para Eletrobrás, foram anuídas pelo Despacho ANEEL no 3.339/2017, publicado no D.O.U. em 03 de outubro de 2017. As transferências da Brasnorte e da ETAU foram concluídas em 16 de abril de 2018 e 04 de junho de 2018, respectivamente, mediante a assinatura do Termo de Transferência de Ações e Quitação. O Livro de Ações das respectivas investidas foi assinado em 04 de junho de 2018 e 29 de junho de 2018, respectivamente.

(**) Em 14 de setembro de 2018 a AGE da ERB1 autorizou a alteração de sua denominação social, de ERB1 - Elétricas Reunidas do Brasil S.A para Interligação Elétrica Ivaí S.A ("Ivaí). A JUCESP-Junta Comercial de São Paulo liberou o registro da AGE em 18 de dezembro de 2018.

Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto

<u>Brasnorte</u>

- O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bipar. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bipar e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade. A aprovação das matérias previstas nas competências no Conselho de Administração dependerá de voto afirmativo de pelo menos 4/5 (quatro quintos) de seus membros.
- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à Taesa a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bipar a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

ETAU

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.
- Os acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paraguaçu, Aimorés e Ivaí (ERB1)

• A Paraguaçu, Aimorés e Ivaí (ERB1) terá um Conselho de Administração composto por até quatro membros e seus respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará dois membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Na hipótese em que qualquer dos Acionistas, passe a deter participação inferior a 40% do Capital Social da Sociedade, este Acionista passará a indicar 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente. O outro acionista, nesse cenário, indicará 3 (três) conselheiros e seus respectivos suplentes. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sempre que cada acionista que é parte do Acordo de Acionistas detiver participação, de forma isolada, maior ou igual a 40% do Capital Social da Companhia.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- A Diretoria da Paraguaçu, Aimorés e Ivaí (ERB1) será composta por 2 (dois) diretores, sendo um o Diretor Administrativo/Financeiro e outro o Diretor Técnico, ambos escolhidos de comum acordo entre os acionistas, para um mandato de 3 (três) anos, permitidas reeleições. Os Diretores deverão obrigatoriamente (i) ser profissionais idôneos, que, além de preencherem os requisitos legais, possuam competência, capacidade gerencial e técnica e comprovada experiência profissional e notória experiência no setor elétrico e/ou no setor financeiro e/ou de investimentos, conforme a área de atuação; e (ii) ser selecionados via agência especializada em seleção e contratação de executivos ("Headhunter"), a qual, observando os requisitos acima, selecionará profissionais de mercado e/ou profissionais que eventualmente sejam funcionários de qualquer dos acionistas e sejam indicados por qualquer dos acionistas ao Headhunter. Ao final do processo de contratação conduzido pelo Headhunter, este deverá apresentar aos acionistas uma lista com, no mínimo, 3 (três) profissionais que atendam aos requisitos de cada um dos cargos, conforme determinados pelo próprio Conselho de Administração. Caberá aos Acionistas, em conjunto, a indicação de um dos nomes contidos em cada lista para que sejam submetidos ao Conselho de Administração e eleitos.
- Os acionistas poderão apenas transferir, seja para terceiros ou para suas partes relacionadas, a totalidade de suas ações, sendo vedada qualquer transferência de apenas parte de suas ações a qualquer tempo. Neste sentido, caso um acionista decida transferir a totalidade de suas ações, o outro acionista terá: (i) direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ofertadas, independentemente da quantidade de ações ofertadas; ou (ii) o direito de transferir, a seu exclusivo critério, a mesma proporção de suas ações conjuntamente e nas mesmas condições das ações ofertadas. O acionista alienante deverá comunicar a oferta das ações ofertadas ao outro acionista mediante notificação, por escrito. O acionista ofertado terá 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação da oferta, para enviar notificação para o acionista alienante, por escrito, indicando se deseja ou não exercer seu Direito de Preferência e adquirir a totalidade das ações do acionista alienante nas mesmas condições da notificação da oferta; ou se deseja ou não exercer o seu direito de venda conjunta e transferir a proporção aplicável das suas ações nas condições apresentadas na notificação de oferta.
- Caso os Acionistas ou os seus representantes não obtenham consenso em relação a qualquer matéria objeto da ordem do dia de uma Assembleia Geral ou, conforme o caso, em razão de empate na votação, qualquer um dos Acionistas poderá declarar a ocorrência de uma Divergência dos Acionistas por meio de notificação escrita enviada ao outro Acionista. Em até 10 (dez) dias consecutivos contados do recebimento da notificação referida acima, a matéria que gerou divergência deverá ser objeto de mediação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação referida, entre os representantes dos Acionistas, os quais envidarão seus melhores esforços para dirimir a divergência de modo amigável e de boa fé, observado o melhor interesse da Sociedade. Ao final do Prazo de Mediação, vindo a chegar a uma proposta de acordo para dirimir a divergência, a proposta acordada na mediação deverá ser novamente submetida à deliberação da Assembleia Geral da Sociedade, que aprovará ou rejeitará a proposta.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí (ERB1)	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	73.315	95.291	-	-	-	168.606
Dividendos adicionais propostos	(11.248)	(2.319)	-	-	-	(13.567)
Aumento de capital	-	-	3.801	5.150	9.000	17.951
Equivalência patrimonial	5.786	5.238	(140)	(111)	56	10.829
Dividendos obrigatório de 2017	(77)	(2.132)	-	-	-	(2.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	67.776	96.078	3.661	5.039	9.056	181.610
Adoção inicial CPC 47		(8.648)	2.123	2.679	2.267	(1.579)
Dividendos adicionais propostos	(7.637)	(2.131)	-	-	-	(9.768)
Dividendos obrigatório de 2018	(93)	(2.514)	-	-	-	(2.607)
Aumento de capital	-	-	7.650	9.700	13.500	30.850
Equivalência patrimonial	8.507	6.547	5.594	1.880	3.372	25.900
Saldos em 31 de dezembro de 2018	68.553	89.332	19.028	19.298	28.195	224.406

^(*) Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
BRAS	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	2.514
ETAU	Dividendos obrigatórios de 2018	-	-	93
		Dividendos obriga	tórios de 2018	2.607
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2017	27/04/2018	AGO	7.637
BRAS	Dividendos adicionais propostos de 2017	27/04/2018	AGO	2.131
	Aprovaç	ão dos dividendos adic	ionais de 2017	9.768
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	22/01/2018	RCA	2.500
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	02/03/2018	RCA	1.500
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	26/04/2018	RCA	1.750
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	14/09/2018	RCA	6.250
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	29/11/2018	RCA	1.500
Aimorés	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	2.900
Aimorés	Aumento de capital	02/03/2018	AGO	1.250
Aimorés	Aumento de capital	26/04/2018	RCA	1.750
Aimorés	Aumento de capital	29/11/2018	RCA	1.750
Paraguaçu	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	3.550
Paraguaçu	Aumento de capital	02/03/2018	AGO	2.500
Paraguaçu	Aumento de capital	26/04/2018	RCA	2.400
Paraguaçu	Aumento de capital	29/11/2018	RCA	1.250
		Aumento de c	apital em 2018	30.850
ETAU	Dividendos obrigatórios de 2017	27/04/2018	AGO	77
BRAS	Dividendos obrigatórios de 2017	27/04/2018	AGO	2.132
		Dividendos obriga	tórios de 2017	2.209
Aimorés	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	3.801
Paraguaçu	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	5.150
Ivaí (ERB1)	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	9.000
		Aumento de c	apital em 2017	17.951
BRAS	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	2.319
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	11.248
	Aprovaçã	ão dos dividendos adici	onais em 2016	13.567

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

c) Investimentos em coligadas

	Quantidade	total de ações	Participa (direta e	ıção - % indireta)
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	24,00%	24,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	25,00%	25,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	24,50%	24,50%
EDTE	339.500	-	24,95%	
Coligadas indiretas				
STC	211.003.246	211.003.246	39,98%	39,98%
ESDE	50.176.097	50.176.097	49,98%	49,98%
Lumitrans	72.012.095	72.012.095	39,98%	39,98%
ETSE	92.943.000	92.943.000	19,09%	19,09%
EBTE	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
ERTE	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%
ESTE	1.730.894	1.730.894	49,98%	49,98%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%
EDTE	339.500	-	24,04%	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

De acordo com o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG. Durante este período, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE

- A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade: (i) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias; (iii) liquidação ou dissolução da referida sociedade; (iv) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas; (v) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza; (vi) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e (vii) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros: (i) Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social; (ii) Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350; e (iii) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social; as decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.

- Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

Movimentação dos investimentos em coligadas	EATE	ЕВТЕ	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	EDTE	Trans- leste	Tran- sudeste	Tran- sirapé	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	686.467	168.357	59.658	436.533	62.854	147.452	-	-	-	-	1.561.321
Dividendos adicionais propostos em 2016	(22.820)	-	(8.576)	(18.543)	(3.768)	(5.324)	-	-	-	-	(59.031)
Equivalência proporcional Dividendos intercalares	74.845 (41.052)	11.393	2.501	40.965 (26.780)	9.167 (3.881)	17.980 (8.024)	-	314 (800)	237	347 -	157.749 (80.537)
Juros sobre capital próprio	(24.026)	-	-	(12.017)	-	(5.565)	-	-	-	-	(41.608)
Dividendos mínimos obrigatórios 2017	-	(3.486)	(1.812)	-	-	-	-	(1.302)	(940)	-	(7.540)
Aquisição de participação – caixa	-	-	-		-	-	-	18.089	13.904	24.095	56.088
Aquisição de participação – valor adicional	-	-	-	-	-	-	-	4.918	3.335	4.630	12.883
Saldos em 31 de dezembro de 2017	673.414	176.264	51.771	420.158	64.372	146.519	-	21.219	16.536	29.072	1.599.325
Adoção inicial do CPC 47	363	-	5.492	-	-	10.875	-	-	-	-	16.730
Aquisição de empresas	-	-		-			3.514		-		3.514
Equivalência patrimonial Ajuste de PPA	123.963	13.200	8.837	77.705	8.112	24.846	1.708	5.914 7.562	4.500 2.566	6.571 (10.128)	275.356
Dividendos adicionais propostos em 2017	(21.923)	-	-	(31.646)	(3.648)	(4.261)	-	(3.405)	(1.932)	-	(66.815)
Aumento/redução de Capital	-	-	-	-	(6.584)	-	7.044	-	-	-	460
Dividendos Intercalares de 2018	(40.753)	-	-	(26.082)	(3.530)	(8.928)	-	-	-	-	(79.293)
JCP Propostos de 2018	(23.215)	-	-	(12.059)	-	(5.344)	-	-	-	-	(40.618)
Dividendos – baixa de reservas de lucros	-	(17.150)	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.150)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	(2.103)		-	-	-	(36)		(833)	(2.972)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	711.849	172.314	63.997	428.076	58.722	163.707	12.266	31.254	21.670	24.682	1.688.537

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
ECTE	Dividendos mínimos obrigatórios	+	-	2.103
TRANSLESTE	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	36
TRANSIRAPÉ	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	833
	Divide	endos mínimos obrigatóri	os de 2018	2.972
EATE	Dividendos intercalares de 2018	07/08/2018	RCA	40.753
ETEP	Dividendos intercalares de 2018	07/08/2018	RCA	8.928
ENTE	Dividendos intercalares de 2018	07/08/2018	RCA	26.082
ERTE	Dividendos intercalares de 2018	07/08/2018	RCA	3.530



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
		Dividendos intercala	res de 2018	79.293
EBTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	07/08/2018	AGE	12.250
EBTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	29/08/2018	AGE	2.450
EBTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	04/10/2018	AGE _	2.450
	Di	videndos- baixa de reserv	va de lucros	17.150
EDTE	Aumento de capital	26/07/2018	RCA	2.977
ERTE	Redução de capital	21/08/2018	AGE	(6.584)
EDTE	Aumento de capital	26/10/2018	RCA _	4.067
		Aumento/reduçã	o de capital	460
EATE	Juros sobre capital próprio de 2018	04/10/2018	RCA	6.737
EATE	Juros sobre capital próprio de 2018	05/12/2018	RCA	16.478
ENTE	Juros sobre capital próprio de 2018	05/12/2018	RCA	12.059
ETEP	Juros sobre capital próprio de 2018	05/12/2018	RCA	5.344
		Juros sobre capital próp	rio de 2018 _	40.618
EATE	Dividendos adicionais propostos de 2017	08/03/2018	AGOE	21.923
ETEP	Dividendos adicionais propostos de 2017	08/03/2018	AGOE	4.261
ENTE	Dividendos adicionais propostos de 2017	08/03/2018	AGOE	31.646
ERTE	Dividendos adicionais propostos de 2017	08/03/2017	AGOE	3.648
TRANSLESTE	Dividendos adicionais propostos de 2017	18/04/2018	AGOE	3.405
TRANSUDESTE	Dividendos adicionais propostos de 2017	18/04/2018	AGOE	1.932
	Divid	lendos adicionais propos	tos de 2017	66.815
EBTE	Dividendos mínimos obrigatórios	08/03/2018	AGOE	3.486
ECTE	Dividendos mínimos obrigatórios	08/03/2018	AGOE	1.812
TRANSLESTE	Dividendos mínimos obrigatórios	18/04/2018	AGOE	1.302
TRANSUDESTE	Dividendos mínimos obrigatórios	18/04/2018	AGOE	940
	Divid	endos mínimos obrigatór	ios de 2017	7.540
EATE	Juros sobre capital próprio de 2017	10/10/2017	RCA	12.499
ENTE	Juros sobre capital próprio de 2017	10/10/2017	RCA	7.748
ETEP	Juros sobre capital próprio de 2017	10/10/2017	RCA	2.558
EATE	Juros sobre capital próprio de 2017	06/12/2017	RCA	11.527
ENTE	Juros sobre capital próprio de 2017	06/12/2017	RCA	4.269
ETEP	Juros sobre capital próprio de 2017	06/12/2017	RCA	3.007
		Juros sobre capital próp	rio de 2017	41.608
EATE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	41.052
ETEP	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	8.024
ENTE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	26.780
ERTE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	3.881
TRANSLESTE	Dividendos intercalares de 2017	22/12/2017	AGE _	800
		Dividendos intercala	res de 2017	80.537

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

Conclusão da Compra da "IB"(nova razão social "EDTE") - Após a obtenção de anuência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 26/12/2017 e 20/12/2018 respectivamente, foi concluído a aquisição de 24,95% por parte da Companhia e 50,10% por parte da sua coligada, a Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), do capital social da IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("IB"). A Taesa pagou R\$ 3.514 e a ENTE pagou R\$ 7.057 referente às ações adquiridas, incluindo todas as despesas diretamente relacionadas à implementação do objeto do contrato de concessão, comprovada e razoavelmente incorridas (proporcionais aos percentuais de aquisição da Taesa e da ENTE no capital social da IB). Os valores acima foram corrigidos pela variação da taxa CDI apurada entre 30 de agosto de 2017 e 26 de março de 2018. Com a conclusão da operação, a Taesa passa a deter direta e indiretamente 49,99% da IB, cujo empreendimento (Lote M) conectará as concessões Paraguaçu (Lote 3) e Aimorés (Lote 4) ao Sistema Interligado Nacional (SIN), reforçando. Em 26 de março de 2018 a AGE da IB autorizou a alteração de sua denominação social, de IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A para EDTE – Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A.

Reestruturação societária das Transmineiras – Em 30 de novembro de 2017, após a aprovação do CADE, credores e bancos financiadores, a operação de reestruturação societária foi concluída



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

com a transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela CEMIG no capital social da Transleste, Transudeste e Transirapé ("Transmineiras"). A operação de reestruturação societária foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 12 de julho de 2017, e pela Assembleia Geral no dia 02 de agosto de 2017. Com a conclusão da operação, a Taesa passa a deter direta e indiretamente 30% (trinta por cento) da Transleste, 29% (vinte e nove por cento) da Transudeste e 29% (vinte e nove por cento) da Transirapé.

Em 30 de novembro de 2017 a Taesa desembolsou o valor de R\$56.088, já corrigido pela (i) variação acumulada do IPCA a partir de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de assinatura do instrumento da Reestruturação Societária; e (ii) variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir da data de assinatura, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento, descontados os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Transmineiras em favor da Cemig pagos ou não até a data do fechamento da Operação, devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre a data do respectivo pagamento e o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento.

Poderá ser devido, ainda, pela Taesa à CEMIG, uma parcela adicional de preço, no valor máximo de R\$11.786, caso as Transmineiras obtenham decisão favorável em determinados processos judiciais que se encontram em curso, conforme condições estabelecidas no instrumento da reestruturação societária. Este valor será devidamente corrigido pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) até o dia útil imediatamente anterior ao pagamento. O valor atualizado de R\$12.883 foi registrado em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de investimentos e contas a pagar a partes relacionadas (CEMIG).

d) Demonstrações financeiras resumidas

Demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

					31/12/20	18			
Balanço patrimonial	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí (ERB1)	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	66	157	5.105	6.785	4.590	16.703	457.324	31.606	505.633
Ativo de Contrato de concessão (i)	30.760	23.522		-	-	54.282	581.618	97.331	733.231
Outros ativos circulantes	18.283	13.761	1.324	1.129	86	34.583	43.256	14.592	92.431
Ativos circulantes	49.109	37.440	6.429	7.914	4.676	105.568	1.082.198	143.529	1.331.295
Ativo de Contrato de concessão (i)	103.388	252.975	18.022	24.651	50.576	449.612	2.487.766	276.755	3.214.133
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	-	781.307	-	781.307
Outros ativos não circulantes	776	746	193	322	222	2.259	53.088	1.056	56.403
Ativos não circulantes	104.164	253.721	18.215	24.973	50.798	451.871	3.322.161	277.811	4.051.843
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	14.644	-	-	-	-	14.644	386.804	37.164	438.612
Outros passivos circulantes	10.073	9.313	672	1.077	4.664	25.799	165.190	11.513	202.502
Passivos circulantes	24.717	9.313	672	1.077	4.664	40.443	551.994	48.677	641.114
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	17.155	-	-	-	-	17.155	753.642	135.481	906.278
Impostos e contribuições diferidos	16.246	25.227	388	530	1.022	43.413	458.292	7.454	509.159
Tributos diferidos	6.335	23.751	1.667	2.280	4.679	38.712	139.888	21.781	200.381
Outros passivos não circulantes	1.571	1.823	-	-	-	3.394	94.596	7.715	105.705
Passivos não circulantes	41.307	50.801	2.055	2.810	5.701	102.674	1.446.418	172.431	1.721.523
Patrimônio líquido individual	87.249	231.047	21.917	29.000	45.109	414.322	2.405.947	200.232	3.020.501
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	45.879	89.332	10.960	14.500	22.555	183.226	1.077.837	49.170	1.310.233
Valor justo alocado do ativo de contrato, líquido de impostos	22.674	-	8.068	4.798	5.640	41.180	533.094	28.436	602.710
Investimento total da Taesa	68.553	89.332	19.028	19.298	28.195	224.406	1.610.931	77.606	1.912.943



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2017									
Balanço patrimonial	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí (ERB1)	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total	
Caixa e equivalentes de caixa	2.885	122	3.335	4.746	3.845	14.933	158.461	23.785	197.179	
Ativo financeiro de concessão (i)	27.539	22.426	-	-	-	49.965	761.039	96.559	907.563	
Outros ativos circulantes	8.800	7.208	91	320	3	16.422	70.162	17.250	103.834	
Ativos circulantes	39.224	29.756	3.426	5.066	3.848	81.320	989.662	137.594	1.208.576	
Ativo financeiro de concessão (i)	105.240	289.407	8.827	12.869	19.404	435.747	1.576.417	307.768	2.319.932	
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	-	869.439	-	869.439	
Outros ativos não circulantes	5.102	744	43	67	-	5.956	43.765	1.147	50.868	
Ativos não circulantes	110.342	290.151	8.870	12.936	19.404	441.703	2.489.621	308.915	3.240.239	
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	5.050	-	-	-	-	5.050	255.442	25.468	285.960	
Outros passivos circulantes	18.363	8.926	4.382	7.056	3.834	42.561	189.642	25.369	257.572	
Passivos circulantes	23.413	8.926	4.382	7.056	3.834	47.611	445.084	50.837	543.532	
Empréstimos e financiamentos (ii)	21.033	-	-	-	-	21.033	681.126	171.798	873.957	
Impostos e contribuições diferidos	13.689	33.860	-	-	-	47.549	270.108	12.566	330.223	
Tributos diferidos	5.868	27.085	594	866	1.306	35.719	-	-	35.719	
Outros passivos não circulantes	1.250	1.541	-	-		2.791	3.890	-	6.681	
Passivos não circulantes	41.840	62.486	594	866	1.306	107.092	955.124	184.364	1.246.580	
Patrimônio líquido individual	84.313	248.495	7.320	10.080	18.112	368.320	2.079.075	211.310	2.658.705	
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	44.335	96.078	3.661	5.039	9.056	158.169	941.823	51.893	1.151.885	
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	23.441	-	-	-	-	23.441	590.675	14.934	629.050	
Investimento total da Taesa	67.776	96.078	3.661	5.039	9.056	181.610	1.532.498	66.827	1.780.935	

					2018				
Demonstração do resultado	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí (ERB1)	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Receita operacional líquida	44.605	26.579	7.946	10.077	27.326	116.533	674.871	86.628	878.032
Custos e despesas	(15.745)	(6.044)	(8.719)	(10.745)	(27.097)	(68.350)	(105.501)	(10.447)	(184.298)
Receitas financeiras	723	396	287	432	321	2.159	10.691	1.658	14.508
Despesas financeiras	(2.891)	15	(4)	(5)	(4)	(2.889)	(67.875)	(13.879)	(84.643)
Resultado financeiro	(2.168)	411	283	427	317	(730)	(57.184)	(12.221)	(70.135)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	108.739	-	108.739
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(9.057)	(4.012)	(127)	(146)	(435)	(13.777)	(90.247)	(3.379)	(107.403)
Lucro do exercício	17.635	16.934	(617)	(387)	111	33.676	530.678	60.581	624.935
Lucro do exercício - participação da Taesa	9.273	6.547	(309)	(194)	56	15.373	242.460	14.879	272.712
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato, líquido de impostos	(766)	-	5.903	2.074	3.316	10.527	15.911	2.106	28.544
Resultado de equivalência patrimonial – Taesa	8.507	6.547	5.594	1.880	3.372	25.900	258.371	16.985	301.256

		2017											
Demonstração do resultado	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí (ERB1)	Subtotal	Grupo TBE (*)	Trans- mineiras	Total				
Receita operacional líquida	27.883	25.087	659	899	1.373	55.901	600.940	83.306	740.147				
Custos e despesas	(8.468)	(7.768)	(709)	(784)	(765)	(18.494)	(75.013)	(10.093)	(103.600)				
Receitas financeiras	1.734	541	45	65	109	2.494	15.506	3.515	21.515				
Despesas financeiras	(3.513)	(164)	(3)	(4)	(7)	(3.691)	(109.430)	(15.439)	(128.560)				
Resultado financeiro	(1.779)	377	42	61	102	(1.197)	(93.924)	(11.924)	(107.045)				
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	110.978	-	110.978				
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(2.966)	(4.148)	(272)	(396)	(598)	(8.380)	(30.904)	(3.919)	(43.203)				
Lucro (prejuízo) do exercício	14.670	13.548	(280)	(220)	112	27.830	512.077	57.370	597.277				
Lucro (prejuízo) do exercício - participação da Taesa	7.714	5.238	(140)	(111)	56	12.757	233.813	898	247.468				
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(1.928)	-	-	-	-	(1.928)	(76.962)	-	(78.890)				
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	5.786	5.238	(140)	(111)	56	10.829	156.851	898	168.578				

(i) Ativo financeiro de concessão e ativo de contrato de concessão

	31/12/2018 (*)	31/12/2017 (**) (Atualizado)
ETAU	134.148	132.779
BRAS	276.497	311.833
Ivaí (ERB1)	50.576	19.404
Aimorés	18.022	8.827
Paraguaçu	24.651	12.869
Controladas em conjunto	503.894	485.712
EATE	1.221.355	756.462
EBTE	446.342	583.406
ECTE	264.954	155.252
ENTE	645.262	559.053
ERTE	183.543	140.916



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2018 (*)	31/12/2017 (**) (Atualizado)
ETEP	268.551	142.367
EDTE	39.377	
Transleste	131.950	149.928
Transudeste	86.751	101.177
Transirapé	155.385	153.222
Coligadas diretas	3.443.470	2.741.783
	3.947.364	3.227.495

^(*) Ativo de contrato de concessão (**) Ativo financeiro de concessão

Reforços, subestações e linhas de transmissão em fase de construção

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (a)
Novas construções						
<u>AIMORÉS</u> LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 004/2017	R\$73.736	R\$341.118	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
<u>PARAGUAÇU</u> LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 003/2017	R\$110.063	R\$505.595	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017
Ivaí (ERB1) Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2; LT Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2; Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; Sarandi - Paranavaí Norte, CD; Guaíra; SE Sarandi; SE Paranavaí Norte	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão 022/2017	R\$273.118	R\$1.936	Agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017, protocolada na RFB
ESTE Mesquita - João Neiva 2; SE João Neiva 2	Implantação de linhas de transmissão e subestação	Contrato Concessão 019/2017	R\$104.300	R\$485.841	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 216/2017. ADE da RFB-SP nº 167/2017
EDTE Ibicoara - Poções III; Poções III - Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km; SE 500/230 kV Poções III - (3+1Res) x 200 MVA	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão 015/2018	R\$64.200	R\$367.948	Dezembro de 2019	Portaria MME nº 118/2017. ADE da RFB-SP nº 90/2017
<u>Reforço</u>						
<u>ETAU</u> SE Lagoa Vermelha II	Implantação Banco de Capacitor 230 kv-50MVA	REA nº 6.281, que altera o anexo I da REA 6.027 em 11/04/2017, publicado no DOU em 17/04/2017	R\$1.507	R\$10.273	Entrou em operação comercial em 16/09/2018	Portaria MME no 217 de 07/11/2016, e ADE da RFB no60, de 13/03/2017 - D.O.U de 15/03/2017

⁽a) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 7.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2018	31/12/2017
ETAU	BNDES Finame Alston	Janeiro/2021	(g)	Taxa fixa 9,5%a.a.	160	231
LIAO	BNDES Finame Toshiba	Janeiro/2021	(g)	Taxa fixa 9,5%a.a.	1.872	2.741



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2018	31/12/2017
	BNDES	Janeiro/2018	(b)	Cesta de moedas + 4.0% a.a. / TJLP + 4.0% a.a.	-	646
	BNDES Automático	Agosto/2021	(d)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%	9.353	12.442
	BNDES Giro BNP Paribas	Agosto/2023 Dezembro/2019	(g) (a)	TLP + 2,78% 108% do CDI	10.379 10.035	10.023
Controladas em o		Dezembro/2013	(a)	100 % do CD1	31.799	26.083
	Itaú	Março/2019		CDI + 1,15%	20.896	104.104
	Itaú	Agosto/2020		109,75% CDI	66.092	103.952
EATE	Itaú	Setembro/2019		114% CDI	126.491	126,449
	Itaú	Setembro/2021	(a)	116% CDI	54.210	54.193
	Bradesco	Setembro/2022		107,75% CDI	57.027	70.924
	Bradesco	Junho/2023		113,53% CDI	83.066	
EBTE	BNDES	Maio/25	(c)	TJLP + 2,56%	-	83.967
LDIL	DIVDLO	Novembro/2019		4,5% a.a.	-	5.549
	Bradesco	Junho/2023	(a)	113,83% CDI	98.511	-
ECTE	Itaú	Maio/2020	(a)	CDI + 2,15%	38.396	65.606
LOIL	Bradesco	Setembro/2022	(4)	107,75% CDI	74.693	74.545
	Itaú	Agosto/2020		109,75% CDI	103.088	162.139
ENTE	Itaú	Setembro/2019	(a)	114% CDI	28.078	28.034
	Itaú	Setembro/2021		116% CDI	12.033	12.014
ETEP	Itaú Bradesco	Agosto/2020 Junho/2023	(a)	109,75% CDI 113,22% CDI	28.676 44.761	45.092
EDTE	Santander	Dezembro/2028	(h)	IPCA + 5,29%	304.428	-
LUIL	BDMG	Março/2025	, ,	10% a.a.	15.258	17.733
TRANS-	BNB	Março/2025	(e)	9,5% a.a.	4.700	5.453
LESTE	Bradesco	Agosto/2020		109,75% CDI	22.952	36.006
LLOTL	Bradesco	Setembro/2020	(a)	109,75% CDI	29.831	29.781
	BDMG	Julho/2020		4,5% a.a.	209	342
	BDMG	Janeiro/2024		3,5% a.a.	12.127	14.513
TRAN-	BDMG	Abril/2021	(f)	4,5% + TJLP	4.741	4.639
SIRAPÉ	BDMG	Outubro/2029	()	3,5% + TJLP	3.610	5.146
	BNDES	Abril/2026		6% + TJLP	3.694	4.163
	Bradesco	Setembro/2022	(a)	107,75% CDI	29.838	29.789
TRAN- SUDESTE	Bradesco	Setembro/2022	(a)	107,75% CDI	45.685	49.701
Coligadas direta	s e indiretas				1.313.091	1.133.834
•					1.344.890	1.159.917

- (a) Sem garantias.
- (b) 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.
- (c) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.
- (d) Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira.
- (e) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos emergentes do contrato de concessão, fiança, fundo de liquidez e seguro garantia de obrigações públicas.
- (f) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia.
- (g) Carta de Fiança emitida pela TAESA, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional a sua participação acionária.
- (h) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da TAESA de 49,99% do montante total.

<u>Captação de empréstimo da ETAU - BNDES Giro</u>: Em 19 de julho de 2018 a ETAU assinou um contrato de financiamento junto ao BNDES, cujo valor contratado foi de R\$10.273 que será pago em 60 parcelas, sendo o último vencimento em 15 de agosto de 2023. Em 17 de outubro de 2018, a ETAU obteve junto ao BNDES a liberação de crédito bancário através do programa BNDES – Capital de Giro, o montante de R\$10.273.

<u>Liquidação do empréstimo da ETAU com o BNDES</u> – Em 15 de janeiro de 2018 a ETAU liquidou o empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$644 (parcela 144/144), ficando desobrigada de manter as contas vinculadas junto ao Banco do Brasil (administrador da conta), com o saldo de R\$4.298 em 16 janeiro de 2018.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2018,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Provisão para riscos		31/12/2018			31/12/2017		
Provisão para riscos	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total	
ETAU	334	218	552	495	120	615	
BRAS	216	-	216	216	-	216	
Controladas em conjunto	550	218	768	711	120	831	
EATE	-	176	176	-	185	185	
ECTE	-	-	-	-	150	150	
ERTE	-	34	34	-	-	-	
Coligadas diretas	-	210	210	-	335	335	
	550	428	978	711	455	1.166	

Existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, tributária e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

Passivos contingentes	31/12/2018	31/12/2017
ETAU	132	152
BRAS	5.147	5.147
Controladas em conjunto	5.279	5.299
EATE	13.245	2.331
EBTE	785	796
ENTE	755	5
ERTE	-	43
ETEP	7	651
Coligadas diretas	14.792	3.826
	20.071	9.125

(iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2018-2019 Resolução nº 2.408 de 26/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Ciclo 2017-2018 Resolução nº 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Ciclo 2016-2017 Resolução 2.098 de 28/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	48.001	(1.960)	46.041	46.039	(2.207)	43.832	42.527	(2.958)	39.569
BRAS	26.213	(838)	25.375	25.801	(1.374)	24.427	24.905	(396)	24.509
ENTE	234.740	(8.555)	226.185	225.130	(13.240)	211.890	221.644	(16.211)	205.433
EATE	227.207	(13.837)	213.370	354.280	(26.483)	327.797	422.270	(32.293)	389.977
EBTE	48.313	(1.577)	46.736	46.005	(2.480)	43.525	44.400	(3.208)	41.192
ECTE	49.564	(1.659)	47.905	47.529	(4.954)	42.575	79.723	(6.839)	72.884
ETEP	51.228	(2.159)	49.069	56.367	(5.645)	50.722	96.563	(7.037)	89.526
ERTE	52.687	(1.851)	50.836	50.533	(2.972)	47.561	49.750	(3.642)	46.108
STC	45.238	(3.522)	41.716	43.982	(1.574)	42.408	41.522	(1.512)	40.010
Lumitrans	27.786	(917)	26.869	26.629	(1.553)	25.076	26.206	(1.918)	24.288
ESDE	13.471	(307)	13.164	13.097	(1.002)	12.095	12.640	(557)	12.083
ETSE	20.151	(2.292)	17.859	19.591	(1.229)	18.362	-	-	-
Transirapé	34.535	(1.173)	33.362	33.123	(1.585)	31.538	29.201	(1.412)	27.789
Transleste	42.543	(1.652)	40.891	40.804	(2.400)	38.404	40.172	(2.941)	37.231
Transudeste	26.369	(1.024)	25.345	25.291	(1.487)	23.804	24.899	(1.823)	23.076
TOTAL	948.046	(43.323)	904.723	1.054.201	(70.185)	984.016	1.156.422	(82.747)	1.073.675



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP:

a) Ativos e receitas

	Pri	ncipais i	nformações :	sobre os contrato	os e transações com partes r	elacionadas
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	·	re a Tae	sa e suas contr	oladas em conjunto	<u>. </u>	
1	OCP x Serviço de terceiros - "back-office" - ETAU	R\$69 Valor mensal	25/01/2018 a 24/01/2023			Acordo para regularização de continuidade do pagamento em 23/01/2018, que teve validade a partir do final da vigência do contrato anterior, até a anuência da ANEEL ao pedido de renovação contratual.
2	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - ETAU	R\$68 Valor mensal	04/10/2017 a 04/07/2018	Juros de 1% a.m + Multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M	Não houve	Em virtude da postergação do prazo de energização do empreendimento, o contrato foi prorrogado até 30/11/2018 e foi acrescentado o valor de R\$374
3	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ETAU (*)	ponibilidades eembolso de N/A N/A spesas -		Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve
4	Outras contas a pagar x Despesas Operacionais- "BackOffice" - BRAS	ontas a R\$22 14/04/2013 s Valor até pnais- pages 21/05/2023		Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualiza ção anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes	Não houve
5	Comodato de imóvel - BRAS	Não possui valor	A partir de 25/04/2008 por período indeterminado	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve
6	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Aimorés (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve
	Transações ent	re a Tae	sa e suas contr	<u>oladas</u>		
7	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MAR	R\$19 Valor mensal	17/11/2014 a 17/11/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou optrajudicial	Contrato em processo de aditamento
8	OCR x Outras receitas - Serviços de	R\$32 Valor mensal	01/03/2015 a 16/09/2017, retroagindo a	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. /	extrajudicial O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Pri	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas							
R E F	contábil, Va natureza do Orig contrato e		contábil, Valor Período de atureza do Original vigência /		Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes			
	operação - ATE III		set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Atualização anual pelo IGP- M/setembro	interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de 30 dias corridos	exclusiva, todos os seguros exigidos por lei com vigência durante toda a execução do contrato			
9	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ATE III	R\$19 Valor mensal	05/05/2018 a 05/05/2019	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	Contrato em processo d renovação			
10	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ATEIII	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve			
11	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SGT	R\$19 Valor mensal	08/09/2014 a 08/09/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	Contrato em processo de renovação			
12	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MIR	R\$44 Valor mensal	28/10/2016 a 08/09/2021	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	O contrato teve anuênci da ANEEL conforme despacho nº 472 de em 15 de fevereiro de 2017			
13	OCR x disponibilidades - CCI - JAN	R\$156 Valor mensal	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser reincidido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 39 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos			
14	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - JAN	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve			

<u>Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas</u>



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas							
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes		
15	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura		

^(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R	Consolidado									
E		A	tivo	Receita						
F	Contratos e outras transações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017					
	Transações com controladas em conjunto									
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	63	67	837	819					
2	Serviços de engenharia – Taesa x Etau	374	68	782	204					
3	Reembolso de despesas Taesa x Etau	14	-	-	-					
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	30	29	357	347					
6	Reembolso de despesas Taesa x Aimorés	-	1	-	-					
	Transações entre as controladas e empresas ligadas									
15	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	-	78	948	932					
		481	243	2.924	2.302					

(*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

R	C	ontroladora			
E		At	tivo	Re	eceita
F	Contratos e outras transações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Transações com controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" - Taesa x ETAU	63	67	837	819
2	Serviços de engenharia – Taesa x ETAU	374	68	782	204
3	Reembolso de despesas Taesa x ETAU	14	-	-	-
4	Serviços de "back-office"- Taesa x BRAS	30	29	356	347
6	Reembolso de despesas Taesa x Aimorés	-	1	-	-
	Transações com controladas				
7	Serviços de "back-office" - Taesa x MAR	25	25	306	297
8	Serviços de operação - Taesa x ATE III	42	38	474	462
9	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	26	25	308	297
10	Reembolso de despesas Taesa x ATEIII	9	-	-	-
11	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	24	23	287	278
12	Serviços de "back-office" - Taesa x MIR	47	45	555	470
13	Compartilhamento de Instalações – CCI - Taesa x JAN	155	-	1.085	-
14	Reembolso de despesas Taesa x JAN	-	-	71	-
		809	321	5.061	3.174

b) Passivos e despesas

		Principais	informações sobre	os contratos e trar	nsações com partes relacionadas	5
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes

Transações entre a Taesa e empresas ligadas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Principais	informações sobre o	os contratos e trai	nsações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
1	OCP x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R\$ 47 Valor mensal	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato	O presente contrato poderá ser renovado por períodos maiores mediante a assinatura de termos aditivos
2	OCP x serviços prestados - desenvolvimento de projeto P&D - Axxiom	R\$3.836 Valor total do contrato	29/08/2016 a 29/08/2018	Juros de 1% ao mês	Quando o outro Partícipe tiver sua falência decretada ou seja objeto de processo de recuperação judicial ou extrajudicial; por motivo de força maior ou caso fortuito entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no contrato.	Não houve
3	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	R\$1.318 Valor total do contrato	02/09/2016 - término indeterminado	Juros de 1% ao mês	Não houve	Não houve
4	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investiment o conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve	Não houve
5	OCP x Custo e Despesa – Prestação de serviços de engenharia - CEMIG GT	R\$236 Valor total do contrato	15/06/2016 a 15/02/2017	Multa de 0,01% a.d. com limite de 10%/Atualizaç ão pelo IPCA	Descumprimento de qualquer das partes ou condição; atraso injustificado de qualquer parcela devida; falência, recuperação judicial e extrajudicial	Não houve.
6	OCP x Custo e Despesa – Prestação de serviços de engenharia - Leilão ANEEL CEMIG GT	R\$ 259 Valor total do contrato	14/11/2017 a 14/07/2018	Multa de 0,01% a.d. com limite de 10%/Atualizaç ão pelo IPCA	Descumprimento de qualquer das partes ou condição; atraso injustificado de qualquer parcela devida; falência, recuperação judicial e extrajudicial	Não houve
7	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO e ATE) - CTEEP	R\$ 11 valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Não houve	Taxa de conservação poderá ser ajustada a qualquer tempo, de comum acordo, em caso de alteração significativa nos custos

Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Principais	informações sobre o	os contratos e trai	nsações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
8	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$ 3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal	Não houve
9	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	10/07/2014 a 10/07/2019	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM	Não houve
10	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA	Não houve	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial
	Transações com	<u>controladas</u>				
11	OCP x -		N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve
	Transações entre	e a Taesa e su				
12	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional - CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento	Não houve	Vide nota explicativa nº10 – Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas

^(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. Não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado e não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

	C	Consolidado			
R		Passi	ivo	Custos e	Despesas
F	Contratos e outras transações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	46	600	1.072
2	Desenvolvimento de projeto de P&D - Taesa x Axxiom	-	-	-	1.249
3	Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA - Taesa x Axxiom	-	-	411	-
4	Previdência privada – Taesa x Forluz – despesa	-	-	1.571	1.480
4	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	476	462
5	Serviços de engenharia - Leilão ANEEL 005/2016 - Taesa x CEMIG GT	-	-	-	256
6	Serviços de engenharia - Leilão ANEEL 002/2017 - Taesa x CEMIG GT	-	241	-	259
7	Compartilhamento de instalações - CCI - Taesa (ETEO) x CTEEP CCI	-	-	62	-
7	Compartilhamento de instalações - CCI - Taesa (ATE) x CTEEP	-	-	193	-
	Transações entre as controladas e empresas ligadas				
8	Compartilhamento de instalações - CCI - SGT x CEMIG GT	4	4	49	40
9	O&M - SGT x CEMIG GT	-	40	566	548
10	CCI - MAR x CEMIG GT	-	-	-	210
	Transações entre Taesa e sua controladora				
12	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - Taesa X CEMIG	12.883	12.883	-	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Consolidado				
R		Pass	ivo	Custos e Despesas		
F	Contratos e outras transações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
		12.887	13.214	3.928	5.576	

	c	ontroladora			
R		Pass	ivo	Custos e	Despesas
F	Contratos e outras transações	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Data Center - Taesa x Ativas	-	46	600	1.072
2	Desenvolvimento de projeto de P&D - Taesa x Axxiom	-	-	-	1.249
3	Serviços tecnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA - Taesa x Axxiom -	-	-	411	-
4	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	410	1.452
4	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	123	439
5	Serviços de engenharia - Leilão ANEEL 005/2016 - Taesa x CEMIG GT	-	-	-	256
6	Serviços de engenharia - Leilão ANEEL 002/2017 - Taesa x CEMIG GT	-	241	-	259
7	Compartilhamento de instalações – CCI - Taesa (ETEO) x CTEEP CCI	-	-	62	-
7	Compartilhamento de instalações - CCI - Taesa (ATE) x CTEEP	-	-	193	-
	<u>Transações com controladas</u>				
11	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	-	1	-	-
	Transações entre Taesa e sua controladora				
12	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - Taesa X CEMIG	12.883	12.883		-
		12.883	13.171	1.799	4.727

II - Fundo de renda fixa - Pampulha - são classificadas na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários. A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia:

Título	Emissor	Data Vencimento	Taxas	Conso	lidado	Controladora		Taxa efetiva de rentabilidade	
		vencimento		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações e	licações em fundo de investimento não exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemig)								
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	-	4.184	-	3.191	-	11,65%
Debêntures	CEMIG GT	25/10/2019	151% do CDI	4.222	-	2.434	-	9,66%	-
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	1.598	1.648	921	1.257	6,91%	10,69%
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 3,93%	-	815	-	622	-	14,22%
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 4,25%	-	768	-	586	-	14,57%
Debêntures	CEMIG GT	24/10/2019	151% do CDI	4.225	-	2.436	-	9,66%	-
NC	LIGHT	22/01/2019	CDI +3,5%	1.139	3.273	656	2.496	10,12%	12,89%
				11.184	10.688	6.447	8.152		

III - Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendes	31	/12/201	7	Adiçã	o (a)	Recebin	nento	31	/12/2018	
Dividendos e JCP a receber	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Controladas em c	onjunto e co	oligadas				_				
ETAU	6.067	-	6.067	7.730	-	(13.704)	-	93	-	93
BRAS	2.131	-	2.131	4.645	-	(4.262)	-	2.514	-	2.514
EATE	-	-	-	62.676	23.215	(62.676)	(23.215)	-	-	-
EBTE	3.486	-	3.486	17.150	-	(20.636)	-	-	-	-
ECTE	4.773	-	4.773	2.103	-	(4.773)	-	2.103	-	2.103
ENTE	-	-	-	57.728	12.059	(57.728)	(12.059)	-	-	-
ERTE	-	-	-	7.178	-	(7.178)	-	-	-	-
ETEP	-	-	-	13.189	5.344	(13.189)	(5.344)	-	-	-
TRANSLESTE	1.302	-	1.302	3.441	-	(4.706)	-	37	-	37
TRANSIRAPÉ	-	-	-	833	-	-	-	833	-	833
TRANSUDESTE	940	-	940	1.932	-	(2.872)	-	-	-	-
Consolidado	18.699	-	18.699	178.605	40.618	(191.724)	(40.618)	5.580	-	5.580
Controladas										
ATE III	-	-	-	29.209	-	(29.209)	-	-	-	-
SGT	3.786	-	3.786	1.845	-	-	-	5.631	-	5.631
MAR	806	-	806	3.544	-	-	-	4.350	-	4.350
MIR	-	-	-	18.417	-	-	-	18.417	-	18.417



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e	31/12/2017		7	Adição (a)		Recebir	nento	31/12/2018		
JCP a receber	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
JAN	-	-	-	4.991	-	-	-	4.991	-	4.991
Controladora	23.291	-	23.291	236.611	40.618	(220.933)	(40.618)	38.969	-	38.969

Biolina de la companya del companya de la companya del companya de la companya de	31	/12/201	6	Adiçã	o (a)	Recebir	nento	31	/12/2017	
Dividendos e JCP a receber	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Controladas em c	onjunto e co	oligadas								
ETAU	10.770	-	10.770	11.325	-	(16.028)	-	6067	-	6067
BRAS	3.752	-	3.752	4.450	-	(6.071)	-	2.131	-	2.131
EATE	-	-	-	63.873	24.025	(63.873)	(24.025)	-	-	-
EBTE	3.254	-	3.254	3.487	-	(3.255)		3.486	-	3.486
ECTE	2.020	-	2.020	10.390	-	(7.637)		4.773	-	4.773
ENTE		-		45.323	12.016	(45.323)	(12.016)	-	-	-
ERTE		-		7.649		(7.649)	-	-	-	-
ETEP		-		13.347	5.565	(13.347)	(5.565)	-	-	-
TRANSLESTE		-		2.102		(800)	-	1.302	-	1.302
TRANSUDESTE		-		940		-	-	940	-	940
Consolidado	19.796	-	19.796	162.886	41.606	(163.983)	(41.606)	18.699	-	18.699
Controladas										
ATE III	-	-	-	56.057	-	(56.057)	-	-	-	-
SGT	1.988	-	1.988	1.798	-	-	-	3.786	-	3.786
MAR	147	-	147	659	-	-	-	806	-	806
MIR	-	-	-	-	-	-	-		-	
JAN	-	-	-	-	-	-	-		-	
Controladora	21.931	-	21.931	221.400	41.606	(220.040)	(41.606)	23.291		23.291

Dividendos e JCP a	31,	1/12/2017		Adiçã	o (a)	Pagan	nento	31	/12/2018	
pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controlado	ora									
ISA	-	-	-	101.829	41.042	(101.829)	(41.042)	-	-	-
Cemig	-	-	-	148.341	59.789	(148.341)	(59.789)	-	-	-
Não Controladores (b)	4	2	6	434.197	175.007	(434.196)	(175.007)	5	2	7
	4	2	6	684.367	275.838	(684.366)	(275.838)	5	2	7

Dividendos e JCP a	31,	/12/2016		Adiçã	o (a)	Pagan	nento	31,	/12/2017	7
pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controlado	<u>ora</u>									
FIP Coliseu	-	-	-	38.115	10.837	(38.115)	(10.837)	-	-	-
FIA Taurus	-	-	-	2.766	787	(2.766)	(787)	-	-	-
ISA	-	-	-	6.716	31.292	(6.716)	(31.292)	-	-	-
Cemig	-	-	-	100.910	81.795	(100.910)	(81.795)	-	-	-
Não Controladores (b)	3	1	4	171.387	163.716	(171.386)	(163.715)	4	2	6
	3	1	4	319.894	288.427	(319.893)	(288.426)	4	2	6

⁽a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados pela AGO, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2018	06/11/2018	CA	22/11/2018	245.134	0,23719	0,23719
Dividendos intercalares	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	91.825	0,08884	0,08884
Dividendos intercalares	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	188.082	0,18199	0,18199
Dividendos Adicionais propostos	2017	26/04/2018	AGO	09/05/2018	159.325	0,15416	0,15416



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
					684.366		
Juros sobre capital próprio	2018	12/12/2018	CA	28/12/2018	137.550	0,13309	0,13309
Juros sobre capital próprio	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	72.524	0,07017	0,07017
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	30/05/2018	41.724	0,04037	0,04037
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	22/05/2018	14.255	0,01379	0,01379
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	9.785	0,00947	0,00947
					275.838		
Dividendo intercalares	2017	10/11/2017	CA	29/11/2017	44.459	0,04301	0,04301
Dividendos intercalares	2017	11/08/2017	CA	31/08/2017	675	0,00065	0,00065
Dividendos intercalares	2017	17/05/2017	CA	31/05/2017	100.041	0,09680	0,09680
Dividendos Adicionais propostos	2016	28/04/2017	AGO	12/05/2017	174.718	0,16906	0,16906
					319.893		
Juros sobre capital próprio	2017	13/12/2017	CA	28/12/2017	93.115	0,09009	0,09009
Juros sobre capital próprio	2017	10/11/2017	CA	29/11/2017	47.983	0,04642	0,04642
Juros sobre capital próprio	2017	11/08/2017	CA	31/08/2017	69.211	0,06696	0,06696
Juros sobre capital próprio	2017	17/05/2017	CA	31/05/2017	78.117	0,07559	0,07559
					288.426		

^(*) Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

IV - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Proporção da remuneração total		2018	2017		
Proporção da remuneração total	Fixa	Variável	Fixa	Variável	
Conselho de Administração	100%	-	100%	-	
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-	
Diretoria estatutária (*)	68%	32%	51%	49%	

(*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: Participação nos Lucros e Resultados, Cessação do Cargo.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de /	Administração	Diretoria E	statutária	Conselho Fiscal	
valores reconnections no resultado	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de membros remunerados (*)	22	22	4	5	10	10
Remuneração fixa (**)	<u>3.152</u>	<u>3.102</u>	<u>6.408</u>	<u>6.738</u>	<u>534</u>	<u>527</u>
Salário ou pró-labore	2.709	3.102	3.811	3.606	444	527
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	622	544	n/a	n/a
Encargos	443	n/a	1.256	1.899	90	n/a
Provisões	n/a	n/a	719	689	n/a	n/a
Remuneração variável	<u>n/a</u>	<u>n/a</u>	3.080	6.216	<u>n/a</u>	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	3.080	3.084	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do cargo	n/a	n/a	n/a	3.132	n/a	n/a
Valor total da remuneração	3.152	3.102	9.488	12.954	534	527

(*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares.

(**) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

		lho de stração	Diretoria I	Estatutária	Conselho Fiscal		
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
Número de membros efetivos	11	11	4	5	5	5	
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5	5	
Maior remuneração individual no período (mensal)	18	17	246	313	9	9	
Menor remuneração individual no período (mensal)	9	8	178	122	9	9	
Remuneração individual média no período (mensal)	13 (*)	12 (*)	198	238	9	9	

(*) A média de remuneração foi calculada por vinte e um membros, pois um Conselheiro de Administração suplente abdicou do pró-labore.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

			Capta			
Financiador	Concessão	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e recebido	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional-R\$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNB - FNE	JAN	19/09/2018	Contrato de Financiamento	-	15/10/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata
Moeda estrangeira-US\$	(2)					
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.

 $^{^{\}rm 1}\,\rm Empr\acute{e}stimos$ mensurados ao custo amortizado. $^{\rm 2}\,\rm Empr\acute{e}stimo$ mensurado ao valor justo.

	Movimentaçã	o dos empi	réstimos, fina	anciamento	s e instrun	nentos finance	iros derivativo	s	
Financiador	31/12/2017	Captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2018	Circu- lante	Não circu- lante
BNDES-FINAME	34.800	-	915	-	(928)	(6.839)	27.948	6.522	21.426
Citibank – Contrato B (Repactuação)	321.718	-	28.190	(9.568)	(5.435)	(334.905)	-	-	-
Citibank Contrato B (Repactuação)	-	350.000	39.896	(1.007)	(6.101)	(1)	382.787	1.772	381.015
Controladora	356.518	350.000	69.001	(10.575)	(12.464)	(341.745)	410.735	8.294	402.441
BNDES-FINAME	12.246	-	276	-	(280)	(2.446)	9.796	2.457	7.339
Consolidado	368.764	350.000	69.277	(10.575)	(12.744)	(344.191)	420.531	10.751	409.780
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) (1)	34.243	-	(18.983)	3.606	(3.772)	(15.094)	-	-	-
Citibank "swap" (1)	-	-	(25.153)	1.008	(5.708)	-	(29.853)	-	(29.853)
Controladora e Consolidado	34.243	-	(44.136)	4.614	(9.480)	(15.094)	(29.853)	-	(29.853)
Controladora	390.761	350.000	24.865	(5.961)	(21.944)	(356.839)	380.882	8.294	372.588
Consolidado	403.007	350.000	25.141	(5.961)	(22.224)	(359.285)	390.678	10.751	379.927

Мо	vimentação do	s empréstim	os, financia	mentos e i	nstrumentos fina	nceiros deriva	tivos	
Financiadores	31/12/2016	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal / recebimento	31/12/2017	Circu- lante	Não circu- lante
BNDES-FINAME	41.388	1.123	-	(1.126)	(6.585)	34.800	6.630	28.170
Citibank – Contrato B (Repactuação)	317.112	16.220	(21)	(11.593)	-	321.718	75	321.643
Controladora	358.500	17.343	(21)	(12.719)	(6.585)	356.518	6.705	349.813
BNDES-FINAME	14.694	339	-	(340)	(2.447)	12.246	2.460	9.786
Consolidado	373.194	17.682	(21)	(13.059)	(9.032)	368.764	9.165	359.599
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) ⁽¹⁾	45.475	22.175	(6.402)	(27.005)	-	34.243	-	34.243
Controladora e Consolidado	45.475	22.175	(6.402)	(27.005)	-	34.243	-	34.243
Controladora	403.975	39.518	(6.423)	(39.724)	(6.585)	390.761	6.705	384.056
Consolidado	418.669	39.857	(6.423)	(40.064)	(9.032)	403.007	9.165	393.842

 $^{^{\}rm 1}\,{\rm Instrumento}$ financeiro derivativo mensurado ao valor justo.

	Parcelas vencíveis por indexador – Consolidado										
Indexador	Não circulante							Tatal			
Indexador	Circulante	Circulante 2020 2021 2022 2023 202					Subtotal	Total			
Taxa fixa	8.979	8.937	8.937	8.899	1.957	35	28.765	37.744			
Libor + Dólar	1.772	-	-	-	381.015	-	381.015	382.787			
	10.751	8.937	8.937 8.937 8.899 382.972 35 409.780 420.531								

Repactuação do empréstimo com o Citibank - Em 11 de maio de 2018, a Companhia repactuou o Credit Agreement, assinado em 7 de abril de 2014, e aditado em 7 de abril de 2017 e 29 de março



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de 2016, com o Citibank, N.A., alterando a data de vencimento da dívida para 10 de maio de 2023 e sua taxa de juros para Libor + 0,34% a.a. Com a repactuação do Credit Agreement, a Companhia contratou um novo swap cambial com o Citibank conforme a seguir:

Contrato B - Repactuação	Dívida	Swap
Montante	USD 98.591	R\$350.000 ²
Vencimento	10/05/2023	10/05/2023
Custo da Dívida	(Libor 3 meses + Spread: 0,34 % a.a)	Ponta ativa Companhia: (Libor 3 meses + Spread: 0,34% a.a) * 1,17647¹ Ponta passiva Citibank: 106,00% CDI
Juros	Trimestrais	Trimestrais
Amortização ³	Bullet	Bullet

¹ O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.

Com essa repactuação, a Taesa alongou o prazo médio da sua dívida ao mesmo tempo em que reduziu a taxa de juros em Real do Credit Agreement de 114% para 106% do CDI.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes, exceto o contrato de financiamento da JAN junto ao BNB: Contrato de Cessão Fiduciário de Direitos e Créditos, Contrato de cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão, Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes, Contrato de Penhor de Ações, Alienação Fiduciária das Máquinas e Equipamentos, conta reserva de (O&M) equivalente a 3 (três) vezes a parcela mensal e Fiança Corporativa da Taesa.

15. DEBÊNTURES

		Movimentação de debêntures									
Financiadores	31/12/2017	Captação/ custo de emissão	Juros e variação monetária/ custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2018	Circulante	Não circulante			
Itaú BBA 3ª emissão	2.093.427	-	184.402	(105.524)	(380.203)	1.792.102	399.047	1.393.055			
Itaú BBA/BB/ Santander – 4ª emissão	542.969	(32)	43.274	(29.384)	-	556.827	6.879	549.948			
BB/Safra/Bradesco – 5º emissão	-	510.974	19.521	-	-	530.495	11.603	518.892			
	2.636.396	510.942	247.197	(134.908)	(380.203)	2.879.424	417.529	2.461.895			

		Movimentação de debêntures										
Financiadores	31/12/2016	Captação/ custo de emissão	Juros e variação monetária/ custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2017	Circulante	Não circulante				
Itaú BBA 2ª emissão	196.077	-	21.787	(22.864)	(195.000)	-	-	-				
Itaú BBA 3ª emissão	2.721.186	-	219.562	(182.321)	(665.000)	2.093.427	387.018	1.706.409				
Itaú BBA/BB/ Santander – 4ª emissão	-	534.124	8.845	-	-	542.969	5.596	537.373				
	2.917.263	534.124	250.194	(205.185)	(860.000)	2.636.396	392.614	2.243.782				

(*) A amortização dos custos de emissão de debêntures foi de R\$2.947 em 31 de dezembro de 2018 (R\$789 em 31 de dezembro de 2017).

Daveslas vansívais nev indevedeu	Circulante	Não circulante					Total
Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2020	2021	2022	Após 2022	Subtotal	iotai
CDI	5.327	287.669	-	-	-	287.669	292.996
IPCA	416.578	381.348	253.178	253.178	1.303.573	2.191.277	2.607.855
(-) Custos de emissão a amortizar	(4.376)	(4.359)	(4.044)	(3.624)	(5.024)	(17.051)	(21.427)
	417.529	664.658	249.134	249.554	1.298.549	2.461.895	2.879.424

Valores convertidos para real (R\$) com base na paridade inicial da operação R\$/US\$: 3,55.
 Regime de amortização "Bullet" - É o regime no qual se amortiza o saldo total de principal na data de vencimento do



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Itaú BBA (3ª emissão)	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão)	BB/Safra/Bradesco (5ª emissão)
Data da emissão	15 de outubro de 2012	15 de setembro de 2017	15 de julho de 2018
Emissão/preço	Emissão de 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série - valor total de R\$2.160.000	de R\$ 542.669	Emissão de 525.772 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 (Série incentivada) – valor total de R\$ 525.772
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Garantias	Não há garantias	Não há garantias	Não há garantias
Repactuação Prazo e data de vencimento	Não há cláusulas de repactuação 1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017) 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020) 3ª série: doze anos (15 de outubro de 2024)	setembro de 2024).	Não há cláusulas de repactuação 1ª série: sete anos (15 de julho de 2025)
Códigos dos Ativos	TAEE13 / TAEE23 / TAEE33	TAES14 / TAES24	TAES15
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada 2ª e 3ª séries: atualizadas pelo IPCA	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA.	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA
Remuneração	1ª série: CDI + 0,78% 2ª série: IPCA + 4,85% 3ª série: IPCA + 5,10%	1ª série: IPCA + 4,41% 2ª série: 105% do CDI	1ª série: IPCA + 5,9526%
	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano; o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.	1ª série: anualmente, no dia 15 do mês de setembro de cada ano 2ª série: semestralmente, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.	1ª série: anualmente, no dia 15 do mês de julho de cada ano
Prazo de amortização	 1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021. 	1ª série: duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2023. 2ª série: "Bullet" com vencimento	1ª série: duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2024.
Data de aprovação em AGE	17 de setembro de 2012.	20 de março de 2017.	28 de maio de 2018
Outras informações	Os recursos foram transferidos para a Taesa nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, no valor de R\$2.174.389, já corrigido desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados, que em conjunto com os recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral da 4ª e 5ª emissões das notas promissórias, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.	para a Taesa no dia 09 de outubro de 2017, no valor de R\$542.700 (R\$287.700 Série Institucional e R\$255.000 Série Incentivada) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão das debêntures foi de R\$ 9.347, representando 1,72% dos recursos captados. Os recursos da 1ª série, serão utilizados exclusivamente para os projetos	a Taesa no dia 17 de julho de 2018, no valor de R\$525.772 (Série Incentivada) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão das debêntures foi de R\$ 15.899, representando 3,02% dos recursos captados. Os recursos da

Os contratos da 3ª, 4ª e 5ª emissões de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

Em 16 de outubro de 2017 foi realizada a liquidação da 1º Série (TAEE13) da 3º Emissão de Debêntures no valor total de R\$665.000.

Em 15 de dezembro de 2017 foram realizadas as liquidações da 2º Série (TAES22) e da 4º Série (TAES42) da 2º Emissão de Debêntures no valor total de R\$204.838.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2018, todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas.

16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os valores apresentados em 31 de dezembro de 2018 possuem depósito judicial no valor de R\$7.607. Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de servidão administrativa, reclamação de horas extras e manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.

Mutação das provisões	31/12/2017	Adições	Baixa	Reversões (a)	31/12/2018
Trabalhistas	1.124	2.794	=	(85)	3.833
Tributários	2.592	11.347	=	-	13.939
Cíveis	5.956	2.110	(2.462)	(519)	5.085
<u>Controladora</u>	9.672	16.251	(2.462)	(604)	22.857
Trabalhistas	1.284	2.794	-	(85)	3.993
Tributários	2.592	11.347	=	-	13.939
Cíveis	11.011	2.726	(2.503)	(691)	10.543
Consolidado	14.887	16.867	(2.503)	(776)	28.475

Mutação das provisões	31/12/2016	Adições	Baixa	Reversões (a)	Outros (b)	31/12/2017
Trabalhistas	1.858	1.619	-	(2.353)	-	1.124
Tributários	737	716	-	(346)	1.485	2.592
Cíveis	5.644	439	(62)	(65)	-	5.956
<u>Controladora</u>	8.239	2.774	(62)	(2.764)	1.485	9.672
Trabalhistas	1.920	1.779	-	(2.415)	-	1.284
Tributários	737	716	-	(346)	1.485	2.592
Cíveis	6.956	4.344	(62)	(227)	-	11.011
Consolidado	9.613	6.839	(62)	(2.988)	1.485	14.887

⁽a) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas.

Passivos contingentes

			31/12/20	17				
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	2.245	196.956	11.978	211.179	3.671	187.262	10.688	201.621
ATE III	=	5.877	5.952	11.829	=	6.994	-	6.994
	2.245	202.833	17.930	223.008	3.671	194.256	10.688	208.615

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários, por meio de processos tributários e manifestações de inconformidade:

<u>Taesa-TSN</u> – Processos relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$23.848 em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

⁽b) Valor referente ao estorno do ajuste de apresentação nas demonstrações financeiras, que era feito contra a rubrica de "outras contas a receber", referente aos processos tributários da NTE.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taesa-NVT</u> – Processos relativos ao auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade, referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$5.013 em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

<u>Taesa-ETEO</u> – Manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$69.470 em 31 de dezembro de 2018 (R\$108.873 em 31 de dezembro de 2017). São dois processos referentes a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO: um relativo ao auto de infração, lavrado em 2012, no ano-calendário 2008, no valor aproximado de R\$39.403 e outro relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, valor aproximado de R\$68.737. O primeiro processo foi arquivado em maio de 2018 e o segundo aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

<u>Taesa-NTE</u> – ações anulatórias de débito tributário autuadas e execuções fiscais relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R\$8.759 em 31 de dezembro de 2018 e R\$9.429 em 31 de dezembro de 2017, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATE</u> – Manifestações de inconformidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.150 em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-STE</u> - execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$5.898 em 31 de dezembro de 2018, sendo o valor de R\$4.368 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$9.761 e R\$3.047 em 31 de dezembro de 2017).

<u>Taesa-ATE II</u> - ação declaratória e manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.631 em 31 de dezembro de 2018, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$3.710 e R\$2.465 em 31 de dezembro de 2017).

<u>Taesa-ATEII/TSN</u> - ação anulatória ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 0027/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. O processo está concluso ao magistrado aguardando sentença.

<u>ATE III</u> – processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa, e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2017. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia.

Outros assuntos relevantes:

<u>Fiscalização Ágio Atlântico/Alterosa</u> - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R\$98.621 e



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R\$108.036 registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. Em 13.09.2018, a Taesa foi intimada do Termo de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. A Companhia está em processo de envio dos documentos solicitados pelo DEMAC – Delegacia de Maiores Contribuintes.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

	Composição acionária em 31 de dezembro de 2018									
	Ações ordinárias Ações preferenciais Total Bloco de controle							role (*)		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade (**)	%	Quantidade	%		
CEMIG	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.913	58,36		
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64		
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-		
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.322.703	100,00		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Composição acionária em 31 de dezembro de 2017										
	Ações ordinárias		Ações ordinárias Ações preferenciais		Total		Bloco de controle (*)				
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%			
CEMIG	218.369.999	36,97	5.646.184	1,28	224.016.183	21,68	215.745.188	58,39			
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,61			
Free Float	218.568.280	37,00	437.136.468	98,72	655.704.748	63,44	-	-			
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.520.978	100,00			

- (*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não estão no bloco de ações porque estão em garantia nas obrigações assumidas pela CEMIG na operação envolvendo o Redentor Fundo de Investimento em Participações. (**) A movimentação de 6(seis) ações do "Free Float" para o Controlador CEMIG, entre os períodos de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, refere-se à correção das contas de custódia do acionista pelo banco custodiante.
- b) Reserva legal constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.
- c) Reserva de incentivo fiscal incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R\$48.613 em 31 de dezembro de 2018 e R\$22.943 em 31 de dezembro de 2017. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.
- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$257.005 (R\$226.072 até 31 de dezembro 2017).
- e) Remuneração dos acionistas o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preco).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do lucro do exercício - ratificada pela AGO de 26/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro líquido do exercício (1)	1.071.305	648.285
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados (2)	113.400	
Reserva legal (5%) - (3) = (1) * 5%	(53.565)	(32.414)
Reserva de incentivo fiscal (4)	(48.613)	(22.943)
Lucro líquido do exercício ajustado - (1)+(3)+(4)	969.127	592.928
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,46886 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R\$0,28686 por ação ordinária e preferencial em 2017- em R\$)	484.564	296.464
Dividendos intercalares pagos (R\$0,50802 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R\$0,14047 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R\$)	(525.042)	(145.175)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,26690 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R\$0,27908 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R\$)	(275.838)	(288.428)
	(800.880)	(433.603)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	37.683	40.370
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(763.197)	(393.233)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,05532 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R\$0,15416 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R\$)	(57.170)	(159.324)
Reserva especial	(224.477)	-
Resumo das destinações:		
Reservas	(326.655)	(55.357)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,83024 por ação ordinária e preferencial em 2018 e R\$0,57371 por ação ordinária e preferencial em 2017 - em R\$)	(858.050)	(592.927)
	(1.184.705)	(648.284)

18. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Contro	ladora
	2018	2017	2018	2017
IRPJ e CSLL correntes	(86.611)	(127.554)	(71.546)	(119.659)
IRPJ e CSLL diferidos	(60.752)	72.175	(38.487)	75.935
	(147.363)	(55.379)	(110.033)	(43.724)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consol	lidado	Controladora	
Concinação da taxa eletiva de IRPJ e CSLL - Lucro Real	2018	2017	2018	2017
Lucro antes dos impostos	1.218.668	703.664	1.181.338	692.009
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(414.347)	(239.246)	(401.655)	(235.283)
Equivalência patrimonial	102.138	57.316	163.812	82.793
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	61.220	34.899	48.613	22.943
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	5.841	4.726	5.252	4.224
JCP pago/recebido	79.975	83.919	79.975	83.919
Outros	17.810	3.007	(6.030)	(2.320)
Despesa de IRPJ e CSLL	(147.363)	(55.379)	(110.033)	(43.724)
Alíquota efetiva	12%	8%	9%	6%

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e sua controlada ATE III possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
ATE II	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
Patesa	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
Controladas				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
MIRACEMA	SUDAM	(***)	TO	(***)

(*) Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação.

(**) Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento tácito do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017.

(****) Conforme Resolução nº 221, de 22/06/2018, a SUDAM reconhece o direito ao incentivo, e na ocasião da entrada em operação do empreendimento a investida apresentará as informações necessárias para emissão do laudo constitutivo, com o objetivo da concessão do benefício, que terá a duração de 10 (dez) anos a partir da liberação do laudo, limitada a vigência do benefício.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2018 é de aproximadamente 56,49% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e sua controlada ATE III não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da IN SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (a)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb Seguros do Brasil	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	-	91
Risco Operacional	Sompo Seguros	19/11/18 a 18/11/19	-	645.825	-	2.389
Seguro Veículos - Frota	Tokio Marine	24/12/18 a 23/12/19	-	-	100% Tabela FIPE	157
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Zurich Seguradora	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	-	20

(a) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas MAR, MIR e JAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
MAR	13/2013	J. Malucelli Seguradora S.A	01/04/2014 a 24/03/2019	5.350
MIR	13/2015 – 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548
JAN	13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

20.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos e debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

20.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consol	idado	Contro	ladora
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	802.943	574.035	635.501	483.794
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	20.044	55.755	18.832	55.755
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	825	925	648	823
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias (*)	172.818	188.403	161.115	174.894
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	5.234.481	-	4.463.737
	996.630	6.053.599	816.096	5.179.003
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	382.787	321.718	382.787	321.718
- Instrumentos financeiros derivativos	(29.853)	34.243	(29.853)	34.243
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	58.314	39.297	35.262	26.077
- Empréstimos e financiamentos	37.744	47.045	27.948	34.800
- Debêntures	2.879.424	2.636.396	2.879.424	2.636.396
 Rateio de antecipação e parcela de ajuste 	35.768	27.406	32.874	25.746
	3.364.184	3.106.105	3.328.442	3.078.980

^(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

20.4 Risco de mercado

20.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía 13,9% (R\$382.787) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

20.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 13 – Empréstimos e Financiamentos e nº 14 – Debêntures.

20.5 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

	"Swap" cambial Citibank - Repactuação - 11/05/2018	"Swap" cambial Citibank Repactuação
Valor de referência (nocional) em 31/12/2018	USD 98.592	-
Valor de referência (nocional) em 31/12/2017	-	US\$ 94.340
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) (1) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 1,99%) (1) 1,17647
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	106,0% CDI	114,0% CDI
Vencimento em	10/05/2023	20/09/2019
Ponta ativa em 31/12/2018	382.787	
Ponta passiva 31/12/2018	(352.934)	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2018 ⁽²⁾	29.853	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2017 ⁽²⁾	-	(48.790)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2018	29.853	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2017	-	(34.243)
Valor justo em 31/12/2018	29.853	
Valor justo em 31/12/2017	-	(34.243)
Ganhos (perdas) 2018	24.145	15.377
Ganhos (perdas) 2017	-	(15.773)

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente do swap cambial.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2018 Anualizado
CDI (i)	6,50%	8,13%	9,75%	6,40%
IPCA (i)	3,85%	4,81%	5,78%	3,75%
Libor (ii)	2,6083%	3,2603%	3,9124%	2,7939%
PTAX - Dólar (i)	3,8000	4,7500	5,7000	3,8748

⁽i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 08 de março de 2019.

⁽ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 08 de março 2019.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros	31/12/2018	Efeito no lucro antes dos impos - 2019- aumento (redução)		
e/ou câmbio			Cenário A	
Sem proteção - Consolidado				_
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	822.987	823	14.197	27.570
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	292.996	(307)	(5.068)	(9.830)
- IPCA	2.607.855	(2.725)	(27.826)	(52.926)
		(2.209)	(18.697)	(35.186)
Sem proteção - Controladora				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	654.333	654	11.287	21.920
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	292.996	(307)	(5.068)	(9.830)
- IPCA	2.607.855	(2.725)	(27.826)	(52.926)
		(2.378)	(21.607)	(40.836)
Com proteção - Controladora e Consolidado				
Passivos financeiros (dívida protegida)				
Empréstimos e financiamentos				
- Libor	382.787	(2.496)	(5.616)	(8.736)
- Dólar	382.787	19.403	(71.443)	(162.290)
<u>Derivativos</u>				
Ponta ativa - Libor	(382.787)	2.496	5.616	8.736
Ponta ativa - Dólar	(382.787)	(19.403)	71.443	162.290
Ponta passiva - CDI	352.934	(370)	(6.105)	(11.840)
Efeito líquido		(370)	(6.105)	(11.840)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

20.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	-	9.392	506.725	2.038.221	520.695	3.075.033
Prefixada	828	1.654	7.387	30.075	37	39.981
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.706	20.346	120.450	-	146.502
Consolidado	828	16.752	534.458	2.188.746	520.732	3.261.516
Pós-fixada	-	9.392	506.725	2.038.221	520.695	3.075.033
Prefixada	605	1.208	5.394	22.452	37	29.696
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.706	20.346	120.450	-	146.502
Controladora	605	16.306	532.465	2.181.123	520.732	3.251.231

20.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no período findo em 31 de dezembro de 2018.

20.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Consolidado e Controladora				
Empréstimos e financiamentos	14	382.787	321.718	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	14	(29.853)	34.243	Nível 2
Passivos financeiros		352.934	355.961	

20.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota	31/12/	2018	31/12	/2017	Hierarquia
	explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	do valor justo
<u>Consolidado</u>						
Ativo financeiro de concessão - Ativos financeiros	7	-	-	5.234.481	6.084.647	Nível 3
Debêntures - Passivos financeiros	15	2.879.424	2.927.641	2.636.396	2.604.585	Nível 2
<u>Controladora</u>						
Ativo financeiro de concessão - Ativos financeiros	7	-	-	4.463.737	5.297.281	Nível 3
Debêntures - Passivos financeiros	15	2.879.424	2.927.641	2.636.396	2.604.585	Nível 2

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório. Com exceção da 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, cujos valores justos foram mensurados com base nessas cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. LUCRO POR AÇÃO

	Control	adora
	2018	2017
Lucro do exercício	1.071.305	648.285
Lucro do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	612.324	370.539
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714
Lucro do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	458.981	277.746
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	1,03658	0,62727
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	1,03658	0,62727

^(*) Quantidade em lotes de 1.000 ações.

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Commerciação do massito anamericanal líquido	Consol	idado	Controladora	
Composição da receita operacional líquida	2018	2017	2018	2017
Remuneração do ativo financeiro de concessão	-	576.548	-	527.263
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	-	(23.152)	-	(38.449)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	507.547	-	465.798	-
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	347.204	-	326.064	-
Operação e manutenção	573.088	554.481	529.897	512.019
Construção e indenização	415.403	88.845	94.979	7.308
Parcela variável (a)	(20.264)	(9.028)	(15.873)	(8.944)
Outras receitas	(14.685)	25.900	(11.019)	25.612
Receita operacional bruta	1.808.293	1.213.594	1.389.846	1.024.809
PIS e COFINS correntes	(85.620)	(88.409)	(73.496)	(77.135)
PIS e COFINS diferidos	(7.146)	33.056	3.463	33.675
ISS	(205)	(159)	(205)	(159)
Encargos setoriais (b)	(80.085)	(81.023)	(75.047)	(75.990)
Deduções da receita	(173.056)	(136.535)	(145.285)	(119.609)
Receita operacional líquida	1.635.237	1.077.059	1.244.561	905.200

⁽a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

⁽b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para		lidado	Contro	ladora
fins tributáveis do IRPJ e CSLL	2018	2017	2018	2017
Receita operacional bruta	1.808.293	1.213.594	1.389.846	1.024.809
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(105.736)	458.909	(95.935)	467.173
Receita operacional bruta tributável	1.702.557	1.672.503	1.293.911	1.491.982

23. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Remuneração direta	(65.600)	(63.754)	(63.573)	(61.552)
Benefícios	(34.607)	(31.662)	(32.700)	(30.113)
FGTS e INSS	(23.345)	(23.745)	(22.508)	(22.851)
Pessoal	(123.552)	(119.161)	(118.781)	(114.516)
Materiais e serviços de engenharia	(281.116)	(119.271)	(109.152)	(37.586)
Serviços de terceiros	(57.607)	(52.664)	(53.089)	(49.513)
Depreciação e amortização	(6.400)	(3.926)	(6.400)	(3.926)
Outros custos e despesas operacionais	(37.963)	(24.355)	(36.215)	(22.473)
Total custos e despesas	(506.638)	(319.377)	(323.637)	(228.014)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

^(**) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Custos com serviços de terceiros</u>: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

<u>Custos com materiais:</u> custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

<u>Outros custos operacionais</u>: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

<u>Despesas com serviços de terceiros</u>: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</u>: despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, aluquéis, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controla	dora
	2018	2017	2018	2017
Rendimentos de aplicação financeira	62.913	69.753	53.203	62.705
Receitas financeiras	62.913	69.753	53.203	62.705
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(14.424)	(13.069)	(14.148)	(12.730)
- Variação cambial	(54.853)	(4.613)	(54.853)	(4.613)
- Ajuste ao valor justo	10.575	21	10.575	21
	(58.702)	(17.661)	(58.426)	(17.322)
Debêntures				
- Juros incorridos	(150.656)	(193.146)	(150.656)	(193.146)
- Variações monetárias	(96.541)	(57.048)	(96.541)	(57.048)
	(247.197)	(250.194)	(247.197)	(250.194)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(10.717)	(26.788)	(10.717)	(26.788)
- Variação cambial	54.853	4.613	54.853	4.613
- Ajuste ao valor justo	(4.614)	6.402	(4.614)	6.402
	39.522	(15.773)	39.522	(15.773)
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(266.377)	(283.628)	(266.101)	(283.289)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(7.723)	(8.721)	(8.487)	(8.103)
Despesas financeiras	(274.100)	(292.349)	(274.588)	(291.392)
	(211.187)	(222.596)	(221.385)	(228.687)

Despesas financeiras atreladas às dívidas - Consolidado		idado	Controladora	
por tipo	2018	2017	2018	2017
Juros incorridos	(175.797)	(233.003)	(175.521)	(232.664)
Variação monetária	(96.541)	(57.048)	(96.541)	(57.048)
Ajuste ao valor justo	5.961	6.423	5.961	6.423
	(266.377)	(283.628)	(266.101)	(283.289)

25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018, 91% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III, MIR e JAN participavam do Plano Taesaprev (88% em 31 de dezembro de 2017).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa no 13.

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE (manutenção de parte da LT e da SE Açailândia) e ENTE (manutenção da SE de Açailândia e da LT), ETSE e BRAS.
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção de parte da LT e das SE's), ENTE (SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)

Compensação ambiental

Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

Arrendamento operacional

	Controladora	
	2018	2017
Gastos com aluguel de escritório corporativo	2.588	2.709

O contrato de aluguel será reajustado em 1º de janeiro de 2020, e o vencimento ocorrerá em 2028. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento. A seguir os pagamentos mínimos futuros:

Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2.670	14.777	28.020	45.467

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Licença de Operação no	Data de emissão	Vencimento	
	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO		23/05/2003	06/09/2021	
Taesa (NVT)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	384/2004	17/11/2003	06/09/2021	
	Miracema/TO - Imperatriz/MA		06/09/2011	06/09/2021	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	
Taesa (Munirah)	Camaçari II - Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	(b)
	Goianinha - Mussuré	339/2003	26/06/2015	26/06/2025	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	
Taesa (Gtesa)	SE Norfil	198/2017	31/01/2017	31/01/2019	(d)
	Paraíso - Açu	2015-093170/TEC/RLO-0872	28/04/2016	28/04/2019	(a)
Taesa (Patesa)	Seccionamento Paraiso-Açu Lagoa Nova II	2014-072326 TEC/LS 0062	30/09/2016	19/08/2020	
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó - Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	01845/2017-DL	31/03/2017	31/03/2022	
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	
ATE III	Itacaiunas - Colinas Marabá - Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	(a)

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (b) O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decrèto nº 11.235/08), isenta linhás de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
- (d) Renovação solicitada à SUDEMA e válida até a sua manifestação.

<u>Aspectos ambientais MAR</u> – Em 06 de março de 2017 foi emitida a Licença Prévia do empreendimento. Em julho de 2017 foi requerida a Licença de Instalação à Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM/MG). Em 21 de dezembro de 2018 foi aprovada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM/MG), a emissão concomitante das Licenças de Instalação e Operação. A entrada em operação está prevista para dezembro de 2019.

Aspectos ambientais MIR – Em 27 de janeiro de 2017 os estudos ambientais foram protocolados no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Foram emitidas as seguintes licenças: Instalação: 15 de maio de 2017 - SE Miracema e SE Lajeado, 04 de julho de 2017 - LT 230 kV, 29 de setembro de 2017 – SE Palmas; Prévia: 31 de julho – LT 500 kV. A previsão para a solicitação da LO é agosto de 2019.

Aspectos ambientais JAN – Em 28 de abril de 2017 a Companhia obteve o Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para requerimento da Licença Prévia (LP). Foram obtidas todas as certidões (anuências) de uso do solo junto aos municípios interceptados. O estudo ambiental foi protocolado no IBAMA em 18 de dezembro de 2017. Em 03 de setembro de 2018 foi emitida a Licença Prévia. A previsão para emissão da Licença de Instalação é 2019.

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interpôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, solicitando o pagamento do montante de R\$30.000, referente ao vencimento antecipado da Carta de Fiança emitida pela instituição bancária, em razão da não renovação da garantia pela Abengoa. Tal ação decorre de previsão contratual citada no Instrumento de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Taesa e a Abengoa. Tendo em vista a não renovação da Garantia, todos os valores cobrados com base no Instrumento de Compra e Venda, não estão amparados por garantia.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

<u>Leilão Eletrobrás 01/2018 – Aprovação CADE - Transmineiras</u> - Em 18 de março de 2019 o CADE aprovou a aquisição das "Transmineiras". A Aprovação do CADE está sujeita à observância do prazo legal recursal de 15 dias, após o qual será publicada certidão de trânsito em julgado da decisão da Superintendência Geral do CADE, caso não haja recurso.

<u>Fiscalização de Pis e Cofins – Taesa</u> - Em 15 de março de 2019, a Taesa tomou ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal, cujo objetivo é fiscalizar a apuração dos tributos Pis e Cofins, relativo ao ano calendário de 2015. O prazo para resposta foi estipulado em 20 dias corridos. Nesse primeiro momento, os pontos de interesse da fiscalização se referem basicamente ao



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

cruzamento das declarações EFD-Contribuições e ECD, e o método de rateio utilizado para tributação da Receita Bruta entre os regimes cumulativos e não cumulativos, uma vez que a Taesa possui contratos de concessões anteriores a 2003, onde a legislação estipula, nesses casos, que a tributação deve permanecer pelo regime anterior, ou seja, pelo sistema cumulativo.

Aquisição dos ativos "Âmbar" – Em 19 de fevereiro de 2019 a Aneel aprovou o pedido de anuência de transferência para a Taesa de 100% das ações representativas do capital total da São João Transmissora de Energia S.A. e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. Em 14 de março de 2019 a Caixa Econômica Federal (CEF), como financiadora destas SPEs, também anuiu a referida transferência.

<u>Leilão Eletrobrás 01/2018 - Homologação e assinatura do contrato - ETAU e BRAS</u> - Em 14 de março de 2019 foi assinado o contrato de compra e venda de ações, o qual prevê a implementação de condições suspensivas, tais como aprovação do CADE e anuência de credores da SPE entre outras. Após o atendimento das referidas condições suspensivas ocorrerá o efetivo fechamento da transação com a transferência das ações adquiridas para a Taesa.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) - MIR - Em 01 de fevereiro de 2019 a Taesa aportou recursos na MIR por meio de AFAC, no valor de R\$21.737 mil. O AFAC foi aprovado na AGE da MIR de 30 de janeiro de 2019.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) - MAR – Em 17 de janeiro de 2019 a Taesa aportou recursos na MAR por meio de AFAC, no valor de R\$3.780 mil. O AFAC foi aprovado na AGE da MAR de 16 de fevereiro de 2018.

Emissão de Notas Promissórias - MIR - Em 12 de fevereiro de 2019 a MIR procedeu a 1ª e emissão, em série única, de 30 (trinta) notas promissórias da Emissora, no valor total de R\$30.000, com vencimento em 11 de agosto de 2019. Os recursos foram recebidos na mesma data e sua totalidade será destinada para reforço do capital de giro e refinanciamento de dívidas.

<u>Emissão de debêntures - JAN</u> - Em 11 de janeiro de 2019 a JAN captou recursos por meio da 1ª emissão de debêntures (ICVM 476), série única, no valor de R\$ 224.000, com vencimento em 15/07/2033. A remuneração das debêntures é IPCA + 4,5% a.a., com carência de 3(três) anos e amortizações semestrais customizadas. O recebimento dos recursos ocorreu em 20 de fevereiro de 2019 e sua totalidade será destinada ao projeto de construção das instalações da linha de transmissão de energia.

Constituição do capital social da Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A – SAN e assinatura do contrato de concessão – Em 11 de janeiro de 2019 a Assembleia Geral de Constituição subscreveu o capital social da "Sant'ana" no valor de R\$1.000 representando 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$1,00 (um Real) cada uma. Em 22 de março de 2019 foi assinado o contrato de concessão da SAN com a ANEEL.

Redução de capital - ATEIII - Em 08 de janeiro de 2019, foi protocolada junto a JUCERJA a redução do capital social da Companhia no valor de R\$140.000, com liquidação financeira ocorrida em 09 de janeiro de 2019.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria		
Diretores	Cargo	
Raul Lycurgo Leite	Diretor Presidente	
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Técnico	
José Aloise Ragone Filho	Diretor de Negócios e Gestão de Participações	
Raul Lycurgo Leite	Diretor Jurídico e Regulatório	
Cargo Vago	Diretor de Implantação	

Conselho de Administração			
Titulares	Suplentes		
José Maria Rabelo (CEMIG)	Daniel Faria Costa (CEMIG)		
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (CEMIG)	Arthur Maia Amaral (CEMIG)		
Paulo de Moura Ramos (CEMIG)	Cargo Vago (CEMIG)		
Jorge Raimundo Nahas (CEMIG)	Marcelo Rocha (CEMIG)		
Alcione Maria Martins Comonian (CEMIG)	Paulo Henrique Rodrigues Coimbra (CEMIG)		
Bernardo Vargas Gibsone (ISA)	César Augusto Ramírez Rojas (ISA)		
Ana Milena López Rocha (ISA)	Daniel Isaza Bonnet (ISA)		
Hermes Jorge Chipp (ISA)	Gustavo Carlos Marin Garat (ISA)		
Fernando Bunker Gentil (ISA)	Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)		
François Moreau	Rômulo Greficce Miguel Martins		
(membro independente)	(membro independente)		
Celso Maia de Barros	Robert Patrick Panero		
(membro independente)	(membro independente)		

Conselho Fiscal		
Titulares	Suplentes	
Marco Antônio de Rezende Teixeira (CEMIG)	Francisco Luiz Moreira Penna (CEMIG)	
Helvécio Miranda Magalhães Junior (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)	
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)	
Cargo Vago	Ronald Gastão Andrade Reis	
(acionistas minoritários ordinaristas)	(acionistas minoritários ordinaristas)	
Marcello Joaquim Pacheco	Murici dos Santos	
(acionistas minoritários preferencialistas)	(acionistas minoritários preferencialistas)	

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49